

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 26 de agosto de 1971

ANO IV - Nº 129

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.749, DE 15 DE JULHO DE 1971.

Declara de utilidade pública a Sociedade Aldeias Infantis SOS do Distrito Federal, O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 17240/71,

DECRETA:

Artigo Único - É declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 10.º do Decreto no. 610, de 4 de maio de 1967, a Sociedade Aldeias Infantis SOS do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971
830. da República e 120. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO No. 1.750, DE 15 DE JULHO DE 1971.

Declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Brasília.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 900477/71,

DECRETA:

Artigo Único - É declarada de utilidade pública nos termos do artigo 10.º do Decreto no. 610, de 4 de maio de 1967, a Sociedade Pestalozzi de Brasília, com sede nesta Capital.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1971

830. da República e 120. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO No. 1.784, DE 25 DE AGOSTO DE 1971

Dispõe sobre a percepção de gratificação de representação. O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no.

3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10.º - O disposto no artigo 90.º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, não se aplica aos ocupantes das funções de Consultor Jurídico, Sub-Chefe do Gabinete do Governador, Secretário Particular do Governador, Chefe de Gabinete de Secretário ou do Procurador-Geral, Coordenador ou Diretor de Departamento da Administração Direta e de Administrador Regional.

Art. 20.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1971
830. da República e 120. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO No. 1.785, DE 25 DE AGOSTO DE 1971.

Dispõe sobre o regime de bloqueio.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10.º - Os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, que bloquearem empregos em empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, autarquias ou órgãos relativamente autônomos, poderão ser designados para exercer cargo ou função em comissão na Administração Direta do Distrito Federal.

§ 10.º - O funcionário designado na forma deste artigo permanecerá bloqueado o emprego no respectivo órgão, enquanto perdurar a investidura no cargo ou função em comissão.

§ 20.º - Enquanto exercer o cargo ou função em comissão, o funcionário deixará de perceber a remuneração correspondente ao emprego bloqueado.

Art. 20.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1971.

830. da República e 120. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO No. 1.786, DE 25 DE AGOSTO DE 1971.

Estabelece novas tarifas para táxis, disciplina sua cobrança e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 30.º do artigo 42, da Lei no. 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 19.851/71,

DECRETA:

Art. 10.º - O serviço de transporte individual de passageiros por veículos de aluguel (táxis), no Distrito Federal, será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

Táxi Mirim ou Táxi Convencional com até 3 (três) passageiros:

I - Bandeira 01 - uso das 6,00 às 22,00 horas:
Bandeirada Cr\$0,90
Quilômetro Rodado Cr\$0,38
Hora Parada Cr\$6,00

II - Bandeira 02 - uso das 22,00 às 6,00 horas:
Bandeirada Cr\$0,90
Quilômetro Rodado Cr\$0,50
Hora Parada Cr\$6,00

Art. 20.º - As tarifas devidas pelo uso do Táxi Convencional, no caso de transporte de mais de 3 (três) passageiros, serão as seguintes:

I - Tabela 01 (Bandeira 03), uso das 6,00 às 22,00 horas:
Bandeirada Cr\$0,90
Quilômetro Rodado Cr\$0,48
Hora Parada Cr\$6,00

II - Tabela 02 (Bandeiras 02 e 03 conjugadas), uso das 22,00 às 6,00 horas:
Bandeirada Cr\$0,90
Quilômetro Rodado Cr\$0,65
Hora Parada Cr\$6,00

Art. 30.º - No valor das Bandeiradas acha-se incluída a tarifa correspondente ao primeiro quilômetro rodado considerado "livre".

Art. 40.º - Para os efeitos dos artigos 10.º e 20.º deste Decreto não se consideram passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 50.º - Por volume transportado, o passageiro pagará Cr\$.. 0,40 (quarenta centavos).
Parágrafo Único - Consideram-se volumes sujeitos ao pagamento de tarifa as malas, caixas ou sacos de viagem, tidos como bagagens do passageiro, com a medida mínima de 40x60x20 cm., transportados no porta-malas do veículo.

Art. 60.º - É obrigatória a exposição em local visível, no interior do veículo, de tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 70.º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções, enterros ou similares, o valor contratado previamente por hora de serviços prestados não poderá exceder ao do triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 80.º - Os permissionários de veículos de aluguel (táxis), deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da vigência do presente Decreto, providenciar a aferição dos taxímetros, junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e Comércio.

Art. 90.º - Durante o prazo concedido para aferição dos taxímetros, as tarifas fixadas por este Decreto somente poderão ser cobradas mediante exibição ao usuário, de tabela elaborada e fornecida pela Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1971
830. da República e 120. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,

VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o lo. Ten. R/1 ELISEU PEREIRA DA COSTA, matrícula no. 33.033, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ROBERTO LEITAO E SILVA, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula no. 30.183, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Aquisição da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido Designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Maj. R/1 HERALD TABB DE MORAES, matrícula no. 33.304, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido Designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ABDON SARAIVA MOURAO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.153, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido Designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Inspetor de Vigilância, nível 14, matrícula no. 33.312, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Exames Técnicos do Serviço de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido Designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar SÉRGIO EIRAS MENDONÇA, matrícula no. 33.334, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Fiscalização Policial do Serviço de Policiamento e Fiscalização da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido Designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar GUTEMBERG FERREIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no...

35.291, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do DF, por ter sido Designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia, nível 22-B, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ PIMENTA GOMES, Agente de Polícia "B", nível 18, matrícula no. 33.027, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula no. 30.123, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar VICENTE CABRAL COSTA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula no. 33.103, do Quadro Provisório do Distrito Federal, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o lo. Ten. ELISEU PEREIRA DA COSTA, matrícula no. 33.033, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Identificação do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO LEITAO E SILVA, Assistente Comercial, nível-16-C, matrícula no. 30.183, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ROSALVO MARTINS E SILVA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Aquisição da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Maj. R/1 HERALD TABB DE MORAES, matrícula no. 33304, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ABDON SARAIVA MOURAO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.153, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Seleção da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de Agosto de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Inspetor da Vigilância, nível 14, matrícula no. 33.312, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Fiscalização Policial do Serviço de Policiamento da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JAEDER MAFRAS DOS REIS, Agente Auxiliar de

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

ções que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO EIRAS MENDONÇA, matrícula no. 33.334, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GUTEMBERG FERREIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 33.291, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia, nível 22-B, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe de 12a. Delegacia de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JAEDER MAFRAS DOS REIS, Agente Auxiliar de

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JAEDER MAFRAS DOS REIS, Agente Auxiliar de

Polícia "A", nível 14, matrícula no. 30.833, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ADAO FERNANDO VITORIA DE AGUIAR, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula no. 30.123, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão Símbol FC-8, de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WALTER DIAS, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.065, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 5, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 603065/71-SEP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu SUELI BORGES PEREIRA, Da-

tilógrafo "A", nível 07 à classe "B", nível 09, da série de classes de Datilógrafo, AF-503, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 30 de setembro de 1969, nos termos do artigo 40, § lo., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 603137/71,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu LUIZA GOMES DE SOUZA, Datilógrafo "A", nível 07, à classe "B", nível 09, da série de classes de Datilógrafo, AF-503, do Quadro de Pessoal Civil da Se-

cretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 30 de setembro de 1969, nos termos do artigo 40, § lo., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo no. 608.910/71-SEP,

RESOLVE:

agregar, ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, § 5o., da Constituição do Brasil, e 144, inciso VIII, do Regulamento G e r a l aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.745/57 e mandado aplicar naquela Corporação pelo Decreto "N" no. 515/66, a contar de 2 de agosto de 1971, data em que o

referido Oficial passou a servir à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1971 Medalha do "Mérito Alvorada"

CONVOCAÇÃO O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5o., parágrafo único, do Decreto no. 1435, de 27 de agosto de 1970, convoca os Senhores Conselheiros da Medalha "Mérito Alvorada":
I - Secretário de Educação e Cultura;

II - Secretário de Saúde
III - Secretário de Viação e Obras;
IV - Secretário de Serviços Públicos;

V - Chefe do Gabinete Civil;
VI - Comandante da Polícia Militar, para reunião de Conselho às 16:00 horas do dia 31 de agosto de 1971, no Palácio do Buriti.

Brasília, 25 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 4 278/71 INTERESSADO: MESSIAS MOREIRA BORGES ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de inquérito administrativo instaurado para apurar o acidente de trânsito ocorrido com o veículo Willys, tipo Rural, licenciado sob placa oficial no. DF 85-06, dirigido pelo servidor MESSIAS MOREIRA BORGES, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 14047, do Quadro Provisório do Distrito Federal.

Instruíram o processo os seguintes documentos:

a) cópia autêntica da ocorrência fornecida pela 14a. Delegacia Policial - GAMA;

b) laudo de exame de local de acidente de trânsito, fornecido pela Divisão de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública.

Examinando-se a inicial e o documento referido no item "a", nota-se que o acidente ocorreu fora do horário normal de expediente, ou seja, na madrugada de um domingo, e, o servidor não estava autorizado a trafegar com o veículo fora de seu horário normal de trabalho.

Verifica-se pelo documento referido no item "b", que o servidor estava em excesso de velocidade, e os peritos chegaram à conclusão de que a causa determinante do acidente foi "o comportamento do condutor da Rural Willys, placa oficial DF 85-06, em derivar demasiadamente para a direita, no que resultou a perda de controle de

direção e consequentemente o capotamento de seu veículo".

A Comissão, após tomar o depoimento do servidor e de seu chefe imediato, e levando em consideração o conteúdo do processo, indicou o servidor MESSIAS MOREIRA BORGES na forma Estatutária. Na defesa, o indiciado, nada disse que justificasse o fato ou descaracterizasse o ilícito. Diante do exposto, aplico ao servidor MESSIAS MOREIRA BORGES, já qualificado apenas de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 205 do Estatuto, por infração ao disposto nos itens VI e IX do artigo 194, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, além de condená-lo ao ressarcimento dos danos causados ao veículo oficial, no montante de Cr\$3.949,02 (três mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e dois centavos), de acordo com a avaliação de fls. 6, nos termos do § lo. do artigo 197, do mesmo diploma legal. Fica o referido funcionário proibido de dirigir veículos oficiais.

Brasília, 17 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo no. 4 278/71,

RESOLVE: SUSPENDER, por 30 (trinta) dias

o funcionário MESSIAS MOREIRA BORGES, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 14047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 205, por infração ao disposto nos itens VI e IX, do artigo 194, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No.: 29.908/68 INTERESSADO: CÉLIO MENICUCCI ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de inquérito administrativo instaurado para apurar nos termos do artigo 193 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a boa ou má fé na acumulação de cargos em que incorreu CÉLIO MENICUCCI, Médico, MF1.01.22, matrícula no. 5.994, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

A acumulação se refere ao exercício de dois cargos de Médico, um, no Supremo Tribunal Federal e outro, no Governo do Distrito Federal - lo. Hospital Distrital de Brasília. O assunto foi examinado pela Subcoordenação para Assuntos de Acumulação de Cargos Públicos do Departamento Administrativo de Pessoal Civil. Em seu "Parecer", a referida Subcoordenação sugere instauração de processo administrativo, ressaltando que "na oportunidade deve ser verificado se o servidor cumpria ou cumpre realmente, em relação a cada um dos cargos de Médico, a carga horária legalmente exigida 30 horas semanais de trabalho, de-

vendo constar do processo, declarações oficiais dos respectivos horários".

Em depoimento prestado à Comissão, aquele funcionário declarou que o horário de 13:00 às 17:50 de segunda a sexta-feira é dedicado ao Supremo Tribunal Federal. No lo. Hospital Distrital de Brasília, o horário é de 8:00 às 12:00 horas nas segundas, quartas e sextas-feiras. Além desse horário, há um Plantão que se inicia à 20:00 horas de toda segunda-feira. As 4 horas restantes são preenchidas com reuniões científicas e visitas médicas domiciliares. Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

a) Declaração de Acumulação datada de 13 de agosto de 1968, pela qual declara que passou a exercer cumulativamente com seu cargo no Governo do Distrito Federal, o de Médico do Supremo Tribunal Federal.

b) Declaração, junto à Divisão do Pessoal do GDF, firmada em 14 de agosto de 1968, de que cumpre na qualidade de Médico do

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 20.815/71 INTERESSADO: ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA ASSUNTO: Readaptação RELATOR: José de Queiroz Mesquita

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA,

HDB, o horário de 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Indiciado, apresentou defesa na qual contesta a má fé que lhe foi imputada, demonstrando que não escondeu a acumulação em que incidira. Invocou a seu favor a Emenda Constitucional no. 20, de 25 de maio de 1966, publicada no "Diário Oficial", pela qual entende não ter faltado aos deveres de observância e regulamentos. Isto, porque passou a acumular a partir de 10 de junho de 1966, já amparado no permissivo constitucional acima citado. Assim, ficou patenteada que a acumulação atribuída ao servidor era perfeitamente lícita.

Arquive-se o presente processo e encaminhe-se cópia deste julgamento ao DASP.

Brasília, 17 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Motorista, Nível 08, no cargo de Escriturário, Nível 08, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR Membro

JOÃO BATISTA PONTE Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 20.569/71
INTERESSADA: RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: José de Queiroz Mesquita

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da servidora RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS, Professora, do Ensino Elementar, Nível 13-A, no cargo de Fiscal de Rendas, Nível 13-A, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 20.779/71
INTERESSADO: JOSÉ CLEMENTE SILVA
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: José de Queiroz Mesquita

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do servidor JOSÉ CLEMENTE SILVA, Oficial de Administração, Nível 12-A, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, Nível 12-A, do QPPDF.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 20.900/71
INTERESSADA: RITA MENDES VIEIRA
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: João Batista Ponte

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classifica-

ção e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da servidora RITA MENDES VIEIRA, Atendente, Nível 09, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, Nível 09.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.042/71
INTERESSADO: EVARISTO VIEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: João Batista Ponte

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do servidor EVARISTO VIEIRA DE SOUSA, Guarda, Nível 08-A, no cargo de Motorista, Nível 08, do QPPDF.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

Processo no. 21/711/71
INTERESSADO: GERMANO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: João Batista Ponte

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GERMANO DO NASCIMENTO, Oficial de Administração, Nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, Nível 12, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 19.647/71
INTERESSADO: IVO FÉLIX DOS SANTOS
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: João Batista Ponte

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário IVO FÉLIX DOS SANTOS, Pedreiro, Nível 09, no cargo de Porteiro, Nível 09, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.986/71
INTERESSADA: RITA MARIA ALMEIDA MENEZES
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: Lêda Nascimento de Aguiar

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da servidora RITA MARIA ALMEIDA MENEZES, Nível 9, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do mesmo quadro. QPPDF.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.535/71
INTERESSADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: Lêda Nascimento de Aguiar

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classifica-

ção e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Oficial de Administração, Nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, Nível 12, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.738/71
INTERESSADO: JACIVALDO RIBEIRO
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: Lêda Nascimento de Aguiar

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JACIVALDO RIBEIRO, Cadastrador, Nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, Nível 12, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.154/71
INTERESSADO: MOACIR SEVERINO CARLOS
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: Lêda Nascimento de Aguiar

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário MOACIR SEVERINO CARLOS, Oficial de Administração, Nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, Nível 12, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.066/71
INTERESSADO: JOSÉ EXPEDITO DE SOUSA
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: Lêda Nascimento de Aguiar

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário JOSÉ EXPEDITO DE SOUSA, Mecânico, Nível 08, no cargo de Motorista, Nível 08, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 13.016/71
INTERESSADA: FLORIANA JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária FLORIANA JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA, Professora de Ensino Elementar, Nível 13, no cargo de Fiscal de Rendas, Nível 13, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 5.006/71
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: Ildeu Diniz

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO, Auxiliar de Portaria, Nível 08, no cargo de Escriturário, Nível 08, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.601/71
INTERESSADA: NILDE LEMOS ROSAL PACHÊCO
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: Ildeu DINIZ

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária NILDE LEMOS ROSAL PACHÊCO, Lançadora, Nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, Nível 12, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.338/71
INTERESSADO: JOSÉ NILSON BARBOSA
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JOSÉ NILSON BARBOSA, Mecânico de Motores à Combustão, Nível 08, no cargo de Motorista, Nível 08, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 16.838/71
INTERESSADO: JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO, Técnico em contabilidade, Nível 13-A, no cargo de Fiscal de Rendas, Nível 13, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 20.847/71
INTERESSADO: FRANCISCO BEZERRA MARROCOS
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O plenário da Comissão de classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte decisão:

I - Pela readaptação do funcionário FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Oficial de Administração, Nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, Nível 12, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.467/71
INTERESSADO: DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, Nível 08-A, no cargo de Escriturário Nível 08 do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 343.569/71
INTERESSADA: MIRIAN MARINS BARBOSA
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária MIRIAN MARINS BARBOSA, Professora de Ensino Elementar, Nível 12, no cargo de Oficial de Administração, Nível 12, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

581a. REUNIÃO

PROCESSO No. 19.877/71
INTERESSADA: DIVINA ALVES MONTEIRO
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária DIVINA ALVES MONTEIRO, Auxiliar de Portaria, Nível 07, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, Nível 07, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e

Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 17 de agosto de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 20 662/71
INTERESSADO: CASA DOS TAPÊTES LIDER LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 417/71-DM)

DESPACHO: A vista das informações do Serviço de Compras e Almoarifado Central, a fls. 2 e 4 a 6, acolho em parte o pedido de fls. 01, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 417/71-DM

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em, 18 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 21 222/71
INTERESSADO: J. J. SABRIA LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO (Nos. 1192 e 1321/71-DM)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação a fls. 07, autorizo a retificação do item 10, das Notas de Empenho nos. 1 192 e 1321/71-DM, ambas originárias da Tomada de Preços no. 32/71-SEA, substituindo a medida do alicate para ... 81/2.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Controle.

Em, 18 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 21 962/71
INTERESSADO: SUPERBALL MINAS GERAIS S.A.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO (No. 758/71-DM)

DESPACHO: Diante do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 05, INDEFIRO, o pedido de retificação da N.E. no. 758/71-DM, formulado pela firma SUPERBALL MINAS GERAIS S.A tendo em vista que a alteração da marca da bola de basquetebol solicitada naquela N.E implicaria na modificação do objeto da licitação correspondente que não admitiu produto similar.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em 18 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 21 868/71
INTERESSADO: ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO (N.E. No. 1 359/71-DM)
DESPACHO: Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 03, autorizo seja retificada a marca da Lâmpa-

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

da de que trata o item 20, da Nota de Empenho no. 1 359/71-DM para CSRAN.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle

Em 18 de agosto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 19 698/71
INTERESSADO: SLAVIEIRO COMERCIAL S.A.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

DESPACHO: Em face do pronunciamento da Comissão de Licitação, ouvido o Centro de Seleção e Treinamento, órgão interessado na aquisição de material objeto na Nota de Empenho no. 460/71-DM, decido da seguinte forma sobre o pedido de fls. 1/6:

Item 20. - Autorizo o cancelamento, uma vez ter ficado comprovada a impossibilidade de atendimento por parte da firma interessada, tendo em vista tratar-se de equipamento de fabricação interrompida (fls.03)

Item 30. - Autoriza a retificação passando a especificação para Filmador KODAK M-30, com objetiva ZOOM extra-luminosa F/1.9 de 13 a 28mm, fotômetro automático, funcionamento à pilha.

Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo constante da N.E.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em, 18 de agosto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão de Material

PROCESSO No.: 17 599/71
INTERESSADO: MADEIREIRA SAO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: REAJUSTE DE PREÇOS (N.E. nos. 403 e 406/71-DM)
DESPACHO: A vista das informações de fls. 09-verso e 11, do Serviço de Compras retifico despacho de fls. 06, para incluir entre as Notas de Empenho canceladas a de no. 398/71-DM, vez que também é oriunda da TP 07/71-SEA, e foi emitida após o vencimento da proposta da firma interessada.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em, 19 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

Proc.: 21 891/71

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atri-

buições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma ANTONIO MARTINS NETO, a multa de ... Cr\$65,65 (Sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 554/71-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 11/71-TP-SEA de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 20 de agosto de 1971
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

Proc.: 21 910/71
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma SPERRY RAND DO BRASIL S.A a multa de Cr\$82,80 (Oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 446/71-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE No. 83. 71-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 20 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA
PROCESSO No.: 21 026/71
INTERESSADO: METALURGICA FRACALANZA S.A
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho (N.E. no. 311/71-DM)

DESPACHO: Tendo em vista as informações do Serviço de Compras e o pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 2 e 3, INDEFIRO, o pedido de retificação do item 10. da Nota de Empenho no. 311/71-DM, para determinar o seu cancelamento, vez que ficou constatado ter havido falha na especificação do Convite no. 059/71-SC, que deu origem à despesa.
Fica prorrogado em 20 (vinte) dias o prazo para a entrega do material de que trata o item 40. da referida N.E.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle

Brasília, 19 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO: 21 685/71

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma ODEWAL EQUIPAMENTOS LTDA a multa de Cr\$160,12 (Centro e sessenta cruzeiros e doze centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 592/71-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da

TOMADA DE PREÇOS No. 17/71-TP-SEA de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 20 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

PROCESSO : 21 551/71

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma ARAUJO LIMA & CIA. LTDA a multa de Cr\$17,26 (Dezesseis cruzeiros e vinte e seis centavos) pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. ... 475/71-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 08/71-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 20 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

PROCESSO No.: 22 232/71
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO (N.E. no. 907/71-DM)
DESPACHO: Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 07, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 907/71-DM, da seguinte forma: onde se lê ... "mod. profissional, marca I.E.C. COMPACT" leia-se: MARCA I.E.C., modelo MOVISOM-16."

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em, 19 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
PROCESSO No.: 20 752/71
INTERESSADO: EXA - MATERIAIS DE REPRODUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho (N.E. no. 1 141/71-DM)

DESPACHO: Tendo em vista o esclarecimento prestado pela interessada, de fls. 06, retifico meu despacho de fls. 05, para autorizar a retificação do item 59 da Nota de Empenho no. 1141/71-DM, que passará a ter a seguinte especificação: Minas grafite, sendo 10 cx. B, marca TOISSON D'OR, e 10-HB e 20-F, marca LYRA, em caixa com 1/2 grossa.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Controle.

Em, 18 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão de Material

PROCESSO No.: 21 872/71
INTERESSADO: ORTEMAQ-ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (.E. no. 1 184/71-DM)

DESPACHO: De conformidade com as informações do Serviço de Compras, a fls. 2 e 4, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 20 (vinte) dias o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 1 184/71-DM, emitida em nome da firma ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 23 de agosto de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 17.450/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - CONVITE No. 201/71-SC
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pela revogação do Convite, nos termos do art. 11, do Dec. 1703, de 31/5/71, tendo em vista não possuir, o órgão interessado, dotação suficiente para a despesa que se pretende realizar. Por outro lado, a estimativa apresentada na inicial está muito aquém do custo real do produto.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 16 de agosto de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 21.962/71
INTERESSADO: SUPERBALL MINAS GERAIS S/A.
ASSUNTO: Retificação de item da N. EMPENHO no. 758/71-DM.
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de retificação do item 10 da Nota de Empenho no. 758/71-DM, tendo em vista que o acolhimento da petição da interessada, implicaria na reformulação do objeto da licitação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de agosto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 21 222/71
INTERESSADO: J.J. SABRIÁ LTDA
ASSUNTO: Retificação do item das N. de Empenho nos. 1192 e 1321/71-DM
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de retificação do item 10. das Notas de Empenho nos.: 1 192 e 1321/71-DM, substituindo-se a medida do alicate por "8 1/2" ".
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 16 de agosto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 21868/71
INTERESSADO: ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: Requer retificação de Nota de Empenho
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de retificação do item 20. da Nota de Empenho no. 1359/71-DM, substituindo-se a marca do produto por OSRAN.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 16 de agosto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 21 545/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - CONVITE 227/71
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE 227/71

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação

do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

ELETRICA BRASÍLIA LTDA.:
Itens: 10., 30., 40., e 50.
CENTELHA ELÉTRICA COMERCIAL LTDA.:
Item 20.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em. 16 de agosto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 19 698/71
INTERESSADO: SLAVIÉRO COMERCIAL S/A.
ASSUNTO: Requer retificação de Nota de Empenho e prorrogação de prazo de entrega
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade o acolhido o voto do Relator, tendo em vista a impossibilidade de retificação do item 20. da Nota de Empenho no. 460/71 e considerando que o produto originalmente oferecido pela interessada não pode mais ser entregue, em virtude de ter saído da linha de importação, consoante comprova o documento de fls. 3, é pelo cancelamento do item em questão.

Opina, ainda, pela retificação do item 30. que passará a ter a seguinte especificação:
"Filmador KODAK M-30, com objetiva Zoon extra-luminosa F/1.9 de 13 a 28mm, fotômetro automático, funcionamento a pilha"

Quanto ao pedido de prorrogação do prazo de entrega, deverá ser apreciado pelo Senhor Diretor da Divisão de Material.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação, e providências complementares.
Em 16 de agosto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 17 514/71.
INTERESSADO: SERMAQ - SERVAS E MÁQUINAS LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de reconsideração da decisão proferida na 308a.

reunião, do dia 11/8/71, uma vez que a interessada cumpriu a exigência contida no referido ato. Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 16 de agosto de 1971

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

310a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 16 158/71
INTERESSADO: DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir, pelo deferimento do pedido de reconsideração da decisão proferida na 308a. reunião do dia 11/08/71, tendo em vista que a interessada atendeu a exigência contida no referido Ato.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares

Em 16 de agosto de 1971

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

311a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 22.232/71
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO No..... 907/71-DM
RELATOR: GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela retificação da Nota de Empenho no... 907/71-DM, substituindo-se o "modelo Profissional, marca I.E.C COMPACT, por "modelo Convencional, marca I. E. E. MOVISON - 16".

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de agosto de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

311a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 851.403/71
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 223/71-SC.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: COMPANHIA FÁBIO BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA Item único.

OBSERVAÇÃO:
Não foi aceita a proposta da firma Paranoá Implementos agrícolas, uma vez que o modelo do material dado como referência possui o tanque fabricado em aço e o dessa proponente pode ser construído tanto em fibra de vidro como aço, não constando de sua proposta o tipo de material que seria fornecido.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de agosto de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

311a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 18 381/71
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL E OUTROS.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 226/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
Itens: 2o. e 18

ARTES GRÁFICAS PLANALTO LTDA.
Itens: 9o. e 20;

GRÁFICA VERA CRUZ LTDA.
Itens: 13 e 22;

MARIA MADALENA MARTINS LOPES
Itens: 4o., 7o., 8o., 14, 15, 16, 17, 19, e 21;

BENEDITO TOCANTINS
Item 12

JORGE SALIM
Itens: 1o., 3o., 5o., 6o., 10 e 11.

OBSERVAÇÃO:

Em igualdade de condições, foi dada preferência ao proponente estabelecido no Distrito Federal, na forma do disposto no item 7 das disposições gerais do convite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de agosto de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

311a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 22 142/71
INTERESSADO: MÁQUINAS "BOLBI" LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foram observadas as exigências seguintes:

1o.) A interessada deixou de apresentar a alteração contratual de no. 172.558, de 28.04.66;

2o.) A declaração de capacidade técnica, fornecida pela Escola Técnica Federal de Minas Gerais (MEC), não atende em seus termos, o disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de agosto de 1971
OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

311a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 22 124/71
INTERESSADO: TUPERBA-TUBOS E PERFILADOS DA BAHIA S/A.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foram observadas as exigências seguintes:

1o.) A interessada não apresentou cópia da publicação em órgão oficial da última eleição da Diretoria em exercício, conforme dispõe o item 4 - alínea "c", da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971;

2o.) A requerente não satisfaz a exigência do item 9 da supracitada Portaria.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 18 de agosto de 1971

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

311a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 851 496/71
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No.: 228/71-SC.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 16/71-CST

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto "N" no. 583, de 2 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 20768/71,

RESOLVE: aplicar a LUIZ PEREIRA DA SILVA, Motorista, nível 8, matrícula no. 12 495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Administração, a pena de suspensão, por 5 (cinco) dias, convertida em multa, na forma do Pará-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

J.J. SABRIÁ LTDA.
Itens: 1o, 2o. e 3o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 18 de agosto de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

311a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 1 335/71
INTERESSADO: DIRCEU BORDONI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela alteração do certificado no. 020/71, de inscrição no Registro Central de Fornecedores, devendo-se expedir novo documento, permanecendo, entretanto, a data de vencimento do certificado ora em vigor.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de agosto de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

grafo Unico do Art. 205, da Lei 1711/52.

Brasília, 18 de agosto de 1971

INDALECIO MARTINS DAL SECCHI
Coordenador do Sistema de Transportes
Substituto

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 716 DE 25 DE AGOSTO DE 1971

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no artigo 9º do Decreto nº 1.786, de 25 de agosto de 1.971,

RESOLVE:

1. Tornar públicas as tabelas provisórias para cobrança das tarifas de táxi no Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 1.786, de 25 de agosto de 1.971, que a esta acompanham.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 26 DE agosto DE 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE CONCESSÕES
- Substituto -

TABELA PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ 25 / 10 / 1.971

DECRETO Nº 1786 de 25 de agosto de 1971

ORDEN DE SERVIÇO Nº 716 DE 25 de AGOSTO DE 1971

TARIFA PARA TÁXI MIRIM

HORA PARADA: CR\$ 6,00
BAGAGEM POR VOLUME: CR\$ 0,40

DEVE SER APRESENTADA AO PASSAGEIRO

PREÇO REGISTRADO NO TAXÍMETRO - O (Tab. Ant.)	PREÇO A PAGAR	
	BANDEIRA 01 Das 06:00 às 22:00 horas	BANDEIRA 02 Das 22:00 às 06:00 horas

0,50	0,80	1,00
0,60	0,90	1,00
0,70	0,90	1,00
0,80	0,90	1,00
0,90	1,10	1,10
1,00	1,20	1,20
1,10	1,30	1,50
1,20	1,40	1,60
1,30	1,50	1,80
1,40	1,70	1,90
1,50	1,80	2,00
1,60	1,90	2,20
1,70	2,00	2,40
1,80	2,10	2,50
1,90	2,20	2,70
2,00	2,40	2,80
2,10	2,50	3,00
2,20	2,60	3,10
2,30	2,70	3,20
2,40	2,80	3,40
2,50	2,90	3,50
2,60	3,00	3,60
2,70	3,20	3,80
2,80	3,30	4,00
2,90	3,40	4,20
3,00	3,50	4,30
3,10	3,60	4,50
3,20	3,70	4,60
3,30	3,80	4,80
3,40	4,00	4,90
3,50	4,10	5,00
3,60	4,20	5,20
3,70	4,30	5,40
3,80	4,40	5,50
3,90	4,50	5,70
4,00	4,70	5,80
4,10	4,80	6,00
4,20	4,90	6,10
4,30	5,00	6,30
4,40	5,10	6,40
4,50	5,20	6,60
4,60	5,30	6,70
4,70	5,50	6,90
4,80	5,60	7,00
4,90	5,70	7,20
5,00	5,80	7,30
5,10	5,90	7,50
5,20	6,00	7,60
5,30	6,10	7,80
5,40	6,30	7,90
5,50	6,40	8,00
5,60	6,50	8,20
5,70	6,60	8,40
5,80	6,70	8,50
5,90	6,80	8,60
6,00	7,00	8,80
6,10	7,10	9,00
6,20	7,20	9,10
6,30	7,30	9,30
6,40	7,40	9,40
6,50	7,50	9,60
6,60	7,60	9,70
6,70	7,80	9,90
6,80	7,90	10,00
6,90	8,00	10,20
7,00	8,10	10,30
7,10	8,10	10,50
7,20	8,30	10,60
7,30	8,40	10,70
7,40	8,50	10,90
7,50	8,70	11,00
7,60	8,80	11,10

7,70	8,90	11,40
7,80	9,00	11,50
7,90	9,10	11,70
8,00	9,30	11,80
8,10	9,40	12,00
8,20	9,50	12,10
8,30	9,60	12,30
8,40	9,70	12,40
8,50	9,80	12,60
8,60	9,90	12,70
8,70	10,00	12,90
8,80	10,20	13,00
8,90	10,30	13,20
9,00	10,40	13,30
9,10	10,50	13,50
9,20	10,60	13,60
9,30	10,70	13,80
9,40	10,80	13,90
9,50	11,00	14,00
9,60	11,10	14,20
9,70	11,20	14,40
9,80	11,30	14,50
9,90	11,40	14,60
10,00	11,50	14,80
10,10	11,70	14,90
10,20	11,80	15,10
10,30	11,90	15,30
10,40	12,00	15,40
10,50	12,10	15,50
10,60	12,20	15,70
10,70	12,40	15,80
10,80	12,50	16,00
10,90	12,60	16,20
11,00	12,70	16,30
11,10	12,80	16,50
11,20	12,90	16,60
11,30	13,00	16,80
11,40	13,10	16,90
11,50	13,20	17,00
11,60	13,40	17,20
11,70	13,50	17,40
11,80	13,60	17,50
11,90	13,70	17,70
12,00	13,80	17,80
12,10	14,00	18,00
12,20	14,10	18,10
12,30	14,20	18,30
12,40	14,30	18,40
12,50	14,40	18,60
12,60	14,50	18,70
12,70	14,70	18,90
12,80	14,80	19,00
12,90	14,90	19,20
13,00	15,00	19,30
13,10	15,10	19,50
13,20	15,20	19,60
13,30	15,30	19,80
13,40	15,40	19,90
13,50	15,50	20,00
13,60	15,70	20,20
13,70	15,80	20,30
13,80	15,90	20,50
13,90	16,00	20,60
14,00	16,10	20,80
14,10	16,20	20,90
14,20	16,30	21,00
14,30	16,40	21,20
14,40	16,50	21,40
14,50	16,60	21,50
14,60	16,70	21,70
14,70	16,80	21,80
14,80	16,90	21,90
14,90	17,00	22,00
15,00	17,10	22,20
15,10	17,20	22,30
15,20	17,30	22,50
15,30	17,40	22,60
15,40	17,50	22,80
15,50	17,60	22,90
15,60	17,80	23,00
15,70	17,90	23,20
15,80	18,00	23,30
15,90	18,10	23,50
16,00	18,20	23,60
16,10	18,30	23,80
16,20	18,40	23,90
16,30	18,50	24,00
16,40	18,60	24,20
16,50	18,70	24,30
16,60	18,80	24,40
16,70	18,90	24,60
16,80	19,00	24,70
16,90	19,10	24,90
17,00	19,20	25,00
17,10	19,30	25,20
17,20	19,40	25,30
17,30	19,50	25,50
17,40	19,60	25,60
17,50	19,70	25,80
17,60	19,80	25,90
17,70	19,90	26,00
17,80	20,00	26,20
17,90	20,10	26,30
18,00	20,20	26,50
18,10	20,30	26,60
18,20	20,40	26,80
18,30	20,50	26,90
18,40	20,60	27,00
18,50	20,70	27,20
18,60	20,80	27,30
18,70	20,90	27,50
18,80	21,00	27,60
18,90	21,10	27,80
19,00	21,20	27,90
19,10	21,30	28,00
19,20	21,40	28,20
19,30	21,50	28,30
19,40	21,60	28,50
19,50	21,70	28,60
19,60	21,80	28,80
19,70	21,90	28,90
19,80	22,00	29,00
19,90	22,10	29,20
20,00	22,20	29,30

Observação: DEVERÁ CONSTAR NA TABELA IMPRESSA, A SEQUINTE LEGENDA, EM DIAGONAL E DESTACADAMENTE:

"TABELA PROVISÓRIA PARA TÁXI MIRIM"

"VÁLIDA SOMENTE PARA CONVERSÃO DO PREÇO REGISTRADO COM BANDEIRA 01"

TABELA PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ 25 / 10 / 1.971

DECRETO Nº 1786 DE 25 DE AGOSTO DE 1971

ORDEN DE SERVIÇO Nº 716 DE 25 de AGOSTO DE 1971

TARIFA PARA TÁXI CONVENCIONAL

HORA PARADA: CR\$ 6,00
BAGAGEM POR VOLUME: CR\$ 0,40

DEVE SER APRESENTADA AO PASSAGEIRO

PREÇO REGISTRADO NO TAXÍMETRO - O (Tab. Antim)	PREÇO A PAGAR			
	BANDEIRA 01 até 3 passag. Das 06:00 às 22:00 horas	BANDEIRA 02 até 3 passag. Das 22:00 às 06:00 horas	BANDEIRA 03 mais de 3 passag. Das 06:00 às 22:00 horas	BANDEIRA 04 mais de 3 passag. Das 22:00 às 06:00 horas
0,50	0,90	1,00	1,00	1,00
0,60	0,90	1,00	1,00	1,00
0,70	0,90	1,00	1,00	1,00
0,80	0,90	1,00	1,00	1,00
0,90	1,10	1,10	1,10	1,20
1,00	1,20	1,30	1,30	1,40
1,10	1,30	1,50	1,40	1,60
1,20	1,40	1,60	1,60	1,80
1,30	1,50	1,80	1,70	2,00
1,40	1,70	1,90	1,90	2,20
1,50	1,80	2,00	2,00	2,40
1,60	1,90	2,20	2,20	2,60
1,70	2,00	2,40	2,30	2,80
1,80	2,10	2,50	2,50	3,00
1,90	2,20	2,70	2,60	3,20
2,00	2,40	2,80	2,70	3,40
2,10	2,50	3,00	2,80	3,60
2,20	2,60	3,10	2,90	3,80
2,30	2,70	3,30	3,00	4,00
2,40	2,80	3,40	3,20	4,20
2,50	2,90	3,60	3,30	4,40
2,60	3,00	3,70	3,40	4,60
2,70	3,20	3,80	3,50	4,80
2,80	3,30	4,00	3,60	5,00
2,90	3,40	4,20	3,70	5,20
3,00	3,50	4,30	3,80	5,40
3,10	3,60	4,50	3,90	5,60
3,20	3,70	4,60	4,00	5,80
3,30	3,80	4,80	4,10	6,00
3,40	3,90	4,90	4,20	6,20
3,50	4,00	5,00	4,30	6,40
3,60	4,10	5,10	4,40	6,60
3,70	4,20	5,20	4,50	6,80
3,80	4,30	5,30	4,60	7,00
3,90	4,40	5,40	4,70	7,20
4,00	4,50	5,50	4,80	7,40
4,10	4,60	5,60	4,90	7,60
4,20	4,70	5,70	5,00	7,80
4,30	4,80	5,80	5,10	8,00
4,40	4,90	5,90	5,20	8,20
4,50	5,00	6,00	5,30	8,40
4,60	5,10	6,10	5,40	8,60
4,70	5,20	6,20	5,50	8,80
4,80	5,30	6,30	5,60	9,00
4,90	5,40	6,40	5,70	9,20
5,00	5,50	6,50	5,80	9,40
5,10	5,60	6,60	5,90	9,60
5,20	5,70	6,70	6,00	9,80
5,30	5,80	6,80	6,10	10,00
5,40	5,90	6,90	6,20	10,20
5,50	6,00	7,00	6,30	10,40
5,60	6,10	7,10	6,40	10,60
5,70	6,20	7,20	6,50	10,80
5,80	6,30	7,30	6,60	11,00
5,90	6,40	7,40	6,70	11,20
6,00	6,50	7,50	6,80	11,40
6,10	6,60	7,60	6,90	11,60
6,20	6,70	7,70	7,00	11,80
6,30	6,80	7,80	7,10	12,00
6,40	6,90	7,90	7,20	12,20
6,50	7,00	8,00	7,30	12,40
6,60	7,10	8,10	7,40	12,60
6,70	7,20	8,20	7,50	12,80
6,80	7,30	8,30	7,60	13,00
6,90	7,40	8,40	7,70	13,20
7,00	7,50	8,50	7,80	13,40
7,10	7,60	8,60	7,90	13,60
7,20	7,70	8,70	8,00	13,80
7,30	7,80	8,80	8,10	14,00
7,40	7,90	8,90	8,20	14,20
7,50	8,00	9,00	8,30	14,40
7,60	8,10	9,10	8,40	14,60
7,70	8,20	9,20	8,50	14,80
7,80	8,30	9,30	8,60	15,00
7,90	8,40	9,40	8,70	15,20
8,00	8,50			

11,50	13,30	17,00	16,70	22,10	14,70	17,00	21,90	21,40	28,30	17,90	20,70	24,70	26,00	34,00
11,60	13,40	17,10	16,80	22,20	14,80	17,10	22,00	21,50	28,50	18,00	20,80	24,80	26,10	34,10
11,70	13,50	17,20	16,90	22,30	14,90	17,20	22,10	21,60	28,70	18,10	20,90	24,90	26,20	34,20
11,80	13,60	17,30	17,00	22,40	15,00	17,30	22,20	21,70	28,90	18,20	21,00	25,00	26,30	34,30
11,90	13,70	17,40	17,10	22,50	15,10	17,40	22,30	21,80	29,00	18,30	21,10	25,10	26,40	34,40
12,00	13,80	17,50	17,20	22,60	15,20	17,50	22,40	21,90	29,20	18,40	21,20	25,20	26,50	34,50
12,10	13,90	17,60	17,30	22,70	15,30	17,60	22,50	22,00	29,40	18,50	21,30	25,30	26,60	34,60
12,20	14,00	17,70	17,40	22,80	15,40	17,70	22,60	22,10	29,60	18,60	21,40	25,40	26,70	34,70
12,30	14,10	17,80	17,50	22,90	15,50	17,80	22,70	22,20	29,80	18,70	21,50	25,50	26,80	34,80
12,40	14,20	17,90	17,60	23,00	15,60	17,90	22,80	22,30	30,00	18,80	21,60	25,60	26,90	34,90
12,50	14,30	18,00	17,70	23,10	15,70	18,00	22,90	22,40	30,20	18,90	21,70	25,70	27,00	35,00
12,60	14,40	18,10	17,80	23,20	15,80	18,10	23,00	22,50	30,40	19,00	21,80	25,80	27,10	35,10
12,70	14,50	18,20	17,90	23,30	15,90	18,20	23,10	22,60	30,60	19,10	21,90	25,90	27,20	35,20
12,80	14,60	18,30	18,00	23,40	16,00	18,30	23,20	22,70	30,80	19,20	22,00	26,00	27,30	35,30
12,90	14,70	18,40	18,10	23,50	16,10	18,40	23,30	22,80	31,00	19,30	22,10	26,10	27,40	35,40
13,00	14,80	18,50	18,20	23,60	16,20	18,50	23,40	22,90	31,20	19,40	22,20	26,20	27,50	35,50
13,10	14,90	18,60	18,30	23,70	16,30	18,60	23,50	23,00	31,40	19,50	22,30	26,30	27,60	35,60
13,20	15,00	18,70	18,40	23,80	16,40	18,70	23,60	23,10	31,60	19,60	22,40	26,40	27,70	35,70
13,30	15,10	18,80	18,50	23,90	16,50	18,80	23,70	23,20	31,80	19,70	22,50	26,50	27,80	35,80
13,40	15,20	18,90	18,60	24,00	16,60	18,90	23,80	23,30	32,00	19,80	22,60	26,60	27,90	35,90
13,50	15,30	19,00	18,70	24,10	16,70	19,00	23,90	23,40	32,20	19,90	22,70	26,70	28,00	36,00
13,60	15,40	19,10	18,80	24,20	16,80	19,10	24,00	23,50	32,40	20,00	22,80	26,80	28,10	36,10
13,70	15,50	19,20	18,90	24,30	16,90	19,20	24,10	23,60	32,60	20,10	22,90	26,90	28,20	36,20
13,80	15,60	19,30	19,00	24,40	17,00	19,30	24,20	23,70	32,80	20,20	23,00	27,00	28,30	36,30
13,90	15,70	19,40	19,10	24,50	17,10	19,40	24,30	23,80	33,00	20,30	23,10	27,10	28,40	36,40
14,00	15,80	19,50	19,20	24,60	17,20	19,50	24,40	23,90	33,20	20,40	23,20	27,20	28,50	36,50
14,10	15,90	19,60	19,30	24,70	17,30	19,60	24,50	24,00	33,40	20,50	23,30	27,30	28,60	36,60
14,20	16,00	19,70	19,40	24,80	17,40	19,70	24,60	24,10	33,60	20,60	23,40	27,40	28,70	36,70
14,30	16,10	19,80	19,50	24,90	17,50	19,80	24,70	24,20	33,80	20,70	23,50	27,50	28,80	36,80
14,40	16,20	19,90	19,60	25,00	17,60	19,90	24,80	24,30	34,00	20,80	23,60	27,60	28,90	36,90
14,50	16,30	20,00	19,70	25,10	17,70	20,00	24,90	24,40	34,20	20,90	23,70	27,70	29,00	37,00
14,60	16,40	20,10	19,80	25,20	17,80	20,10	25,00	24,50	34,40	21,00	23,80	27,80	29,10	37,10
14,70	16,50	20,20	19,90	25,30	17,90	20,20	25,10	24,60	34,60	21,10	23,90	27,90	29,20	37,20
14,80	16,60	20,30	20,00	25,40	18,00	20,30	25,20	24,70	34,80	21,20	24,00	28,00	29,30	37,30
14,90	16,70	20,40	20,10	25,50	18,10	20,40	25,30	24,80	35,00	21,30	24,10	28,10	29,40	37,40
15,00	16,80	20,50	20,20	25,60	18,20	20,50	25,40	24,90	35,20	21,40	24,20	28,20	29,50	37,50
15,10	16,90	20,60	20,30	25,70	18,30	20,60	25,50	25,00	35,40	21,50	24,30	28,30	29,60	37,60
15,20	17,00	20,70	20,40	25,80	18,40	20,70	25,60	25,10	35,60	21,60	24,40	28,40	29,70	37,70
15,30	17,10	20,80	20,50	25,90	18,50	20,80	25,70	25,20	35,80	21,70	24,50	28,50	29,80	37,80
15,40	17,20	20,90	20,60	26,00	18,60	20,90	25,80	25,30	36,00	21,80	24,60	28,60	29,90	37,90
15,50	17,30	21,00	20,70	26,10	18,70	21,00	25,90	25,40	36,20	21,90	24,70	28,70	30,00	38,00
15,60	17,40	21,10	20,80	26,20	18,80	21,10	26,00	25,50	36,40	22,00	24,80	28,80	30,10	38,10
15,70	17,50	21,20	20,90	26,30	18,90	21,20	26,10	25,60	36,60	22,10	24,90	28,90	30,20	38,20
15,80	17,60	21,30	21,00	26,40	19,00	21,30	26,20	25,70	36,80	22,20	25,00	29,00	30,30	38,30
15,90	17,70	21,40	21,10	26,50	19,10	21,40	26,30	25,80	37,00	22,30	25,10	29,10	30,40	38,40
16,00	17,80	21,50	21,20	26,60	19,20	21,50	26,40	25,90	37,20	22,40	25,20	29,20	30,50	38,50
16,10	17,90	21,60	21,30	26,70	19,30	21,60	26,50	26,00	37,40	22,50	25,30	29,30	30,60	38,60
16,20	18,00	21,70	21,40	26,80	19,40	21,70	26,60	26,10	37,60	22,60	25,40	29,40	30,70	38,70
16,30	18,10	21,80	21,50	26,90	19,50	21,80	26,70	26,20	37,80	22,70	25,50	29,50	30,80	38,80
16,40	18,20	21,90	21,60	27,00	19,60	21,90	26,80	26,30	38,00	22,80	25,60	29,60	30,90	38,90
16,50	18,30	22,00	21,70	27,10	19,70	22,00	26,90	26,40	38,20	22,90	25,70	29,70	31,00	39,00
16,60	18,40	22,10	21,80	27,20	19,80	22,10	27,00	26,50	38,40	23,00	25,80	29,80	31,10	39,10
16,70	18,50	22,20	21,90	27,30	19,90	22,20	27,10	26,60	38,60	23,10	25,90	29,90	31,20	39,20
16,80	18,60	22,30	22,00	27,40	20,00	22,30	27,20	26,70	38,80	23,20	26,00	30,00	31,30	39,30
16,90	18,70	22,40	22,10	27,50	20,10	22,40	27,30	26,80	39,00	23,30	26,10	30,10	31,40	39,40
17,00	18,80	22,50	22,20	27,60	20,20	22,50	27,40	26,90	39,20	23,40	26,20	30,20	31,50	39,50
17,10	18,90	22,60	22,30	27,70	20,30	22,60	27,50	27,00	39,40	23,50	26,30	30,30	31,60	39,60
17,20	19,00	22,70	22,40	27,80	20,40	22,70	27,60	27,10	39,60	23,60	26,40	30,40	31,70	39,70
17,30	19,10	22,80	22,50	27,90	20,50	22,80	27,70	27,20	39,80	23,70	26,50	30,50	31,80	39,80
17,40	19,20	22,90	22,60	28,00	20,60	22,90	27,80	27,30	40,00	23,80	26,60	30,60	31,90	39,90
17,50	19,30	23,00	22,70	28,10	20,70	23,00	27,90	27,40	40,20	23,90	26,70	30,70	32,00	40,00
17,60	19,40	23,10	22,80	28,20	20,80	23,10	28,00	27,50	40,40	24,00	26,80	30,80	32,10	40,10
17,70	19,50	23,20	22,90	28,30	20,90	23,20	28,10	27,60	40,60	24,10	26,90	30,90	32,20	40,20
17,80	19,60	23,30	23,00	28,40	21,00	23,30	28,20	27,70	40,80	24,20	27,00	31,00	32,30	40,30
17,90	19,70	23,40	23,10	28,50	21,10	23,40	28,30	27,80	41,00	24,30	27,10	31,10	32,40	40,40
18,00	19,80	23,50	23,20	28,60	21,20	23,50	28,40	27,90	41,20	24,40	27,20	31,20	32,50	40,50
18,10	19,90	23,60	23,30	28,70	21,30	23,60	28,50	28,00	41,40	24,50	27,30	31,30	32,60	40,60
18,20	20,00	23,70	23,40	28,80	21,40	23,70	28,60	28,10	41,60	24,60	27,40	31,40	32,70	40,70
18,30	20,10	23,80	23,50	28,90	21,50	23,80	28,70	28,20	41,80	24,70	27,50	31,50	32,80	40,80
18,40	20,20	23,90	23,60	29,00	21,60	23,90	28,80	28,30	42,00	24,80	27,60	31,60	32,90	40,90
18,50	20,30	24,00	23,70	29,10	21,70	24,00	28,90	28,40	42,20	24,90	27,70	31,70	33,00	41,00
18,60	20,40	24,10	23,80	29,20	21,80	24,10	29,00	28,50	42,40	25,00	27,80	31,80	33,10	41,10
18,70	20,50	24,20	23,90	29,30	21,90	24,20	29,10	28,60	42,60	25,10	27,90	31,90	33,20	41,20
18,80	20,60	24,30	24,00	29,40	22,00	24,30	29,20	28,70	42,80	25,20	28,00	32,00	33,30	41,30
18,90	20,70	24,40	24,10	29,50	22,10	24,40	29,30	28,80	43,00	25,30	28,10	32,10	33,40	41,40
19,00	20,80	24,50	24,20	29,60	22,20	24,50	29,40	28,90	43,20	25,40	28,20	32,20	33,50	41,50
19,10	20,90	24,60	24,30	29,70	22,30	24,60	29,50	29,00	43,40	25,50	28,30	32,30	33,60	41,60
19,20	21,00	24,70	24,40	29,80	22,40	24,70	29,60	29,10	43,60	25,60	28,40	32,40	33,70	41,70
19,30	21,10	24,80	24,50	29,90	22,50	24,80	29,70	29,20	43,80	25,70	28,50	32,		

ço e condições vigentes". 8) — Processo No. 7.453/71, onde JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA solicita a compra do lote No.19, Quadra 03, Conjunto "H" da cidade satélite de Sobradinho, onde reside há cerca de 07 anos. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote No. 19, Quadra 03, Conjunto "H" da cidade satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA, pelo preço e condições vigentes". 9o.)— Processo No.30.628/63, em que EDNALDO FERNANDES DOS ANJOS solicita transferência para o seu nome, do lote No. 09, Quadra QN-02, Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No. 09, Quadra QN-02, Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. MARIA DO CARMO SANTIAGO, para o Sr. EDNALDO FERNANDES DOS ANJOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 10o.)— Processo 1.655/63, onde HENON DUARTE MATOS solicita a regularização em seu nome, do lote 23, Quadra QS-47, Setor "D", da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 23, Quadra QS-47, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor José de Moura Borges para o Senhor HENON DUARTE MATOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 11o.)— Processo No. 60.084/69, em que MARIA CALMO DO NASCIMENTO solicita a compra do lote 18, Quadra 04, Conjunto "F", Setor Sul da cidade satélite do Gama, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote No.18, Quadra 04, Conjunto F, da cidade satélite do Gama, Setor Sul Residencial, à Sra. MARIA CALMO DO NASCIMENTO, pelo preço e condições vigentes". 12o.)— Processo No. 43.174/62, onde SHIGERU HARAGUCHI solicita transferência para seu nome, do lote No. 31, Quadra QN-19, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga e novo prazo para edificação no imóvel.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No. 31, Quadra QN-19, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga, do Sr. Valdecir Pereira de Souza para o Sr. SHIGERU HARAGUCHI, devolvendo-se o processo ao Departamento Econômico para estudo sobre a prorrogação do prazo de construção, de acordo com o que determina a decisão exarada pelo Conselho de Administração em sua 648a. sessão". 13o.)— Processo No. 39.428/62, em que

BENEDITO NILO PEREIRA solicita transferência para seu nome, do lote No. 19, Quadra QN-25, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No. 19, Quadra QN-25, Setor "A", cidade satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. José Maria Lopes Balseiro para o Sr. Jorlano Spotto e dêste para o Sr. BENEDITO NILO PEREIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se as taxas de transferências devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 45/48". 14o.)— Processo No. 10.345/71, pelo qual AILSON JOSÉ ROCHA solicita a regularização em seu nome, do lote No. 31, Quadra QN-11, Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote No.31, Quadra QN-11, Setor "D" da cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor AILSON JOSÉ ROCHA, pelo preço e condições vigentes". 15o.)— Processo No. 10.509/71, onde JOSÉ MARIA DE QUEIROZ solicita a regularização em seu nome, do lote No. 34, Quadra QN-11, Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote No.34, Quadra QN.11, Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ, pelo preço e condições vigentes". 16o.)— Processo No.20.475/71, onde QUERINO GERALDO DE OLIVEIRA solicita a regularização em seu nome, do lote No. 39, Quadra QN-08, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No.39, Quadra QN-08, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor ELIAS DA CONCEIÇÃO para a Senhora ALVENITA ROSA DE OLIVEIRA, desta para o Senhor FRANCISCO GALDINO DE ARAÚJO e dêste para o Senhor QUERINO GERALDO DE OLIVEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferências devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 17o.)— Processo No. 15.258/63, pelo qual RAIMUNDO EVARISTO DA SILVA solicita a regularização em seu nome, do lote No.40, Quadra QS.06, Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No.40, Quadra QS-06, Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor BENEDITO BUENO PARREIRAS para o Senhor RAIMUNDO EVARISTO DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o

processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 18o.)— Processo No. 20.476/71, pelo qual JOACYR GOMES DA SILVA solicita a regularização em seu nome, do lote No.40, Quadra QN.09, Setor "H" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No.40, Quadra QN.09, Setor "H" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor CALIXTO ANTÔNIO DA SILVA para o Senhor JOACYR GOMES DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 19o.)— Processo No.05.427/63, em que BENJAMIM MONICI NETTO solicita a regularização em seu nome, do lote No.30, Quadra QS.15, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do seu Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No.30, Quadra QS15, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor FAUSTO FERREIRA para o Senhor ANTÔNIO DE ARAÚJO PIMENTA, dêste para o Senhor MARCONDES ADELINO TELES e dêste para o Senhor BENJAMIM MONICI NETTO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferências devidas, e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 20o.)— Processo No. 18.615/71, onde OMAR PAULO MACHADO solicita autorização para locar o apartamento No.603, Bloco "E", Tipo BB, da SQS 112, tendo em vista que foi designado para ocupar o Cargo de Assistente de Curso, com lotação no Colégio do Gama, numa jornada de 12 horas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, concede anuência à locação do apartamento No.603, Bloco "E", Tipo B, SQS.112, pretendida por OMAR PAULO MACHADO, pelo tempo em que perdurar o impedimento do petionário em retornar a residir no apartamento". 21o.)— Processo 14.128/71, referente a Retificação da decisão No.40, proferida pela Diretoria em sua 770a. sessão, para constar o nome correto da interessada que é LEONTINA LIMA DE FARIAS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, retifica sua decisão No.40, proferida na 770a. sessão, para constar a transferência do lote No.13, Quadra 15, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, compromissado com o Sr. Elmitho Ferreira dos Santos para a Sra. LEONTINA LIMA DE FARIAS (nome correto da interessada)". 22o.)— Processo No.15.227/71, onde CECÍLIA PEREIRA GOMES, viúva do ex-funcionário desta Companhia MANOEL GOMES solicita a transferência para seu nome, da casa No.53, Quadra 30, Setor Oeste da cidade satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de

acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da casa No.53, Quadra 30, Setor Oeste da cidade satélite do Gama, ao espólio de MANOEL GOMES neste ato representado pela viúva meeira, Sra. CECÍLIA PEREIRA GOMES". 23o.)— Processo 19.227/71, pelo qual JACY RIBEIRO DE CARVALHO solicita transferência para seu nome, do lote No.19, Quadra QN-01, Setor "F" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No.19, Quadra QN-01, Setor "F" da cidade satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Julião Antônio de Macedo para o Sr. JACY RIBEIRO DE CARVALHO, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 24o.)— Processo No.17.965/71, onde VALPORÉ RODRIGUES solicita transferência para seu nome, do lote No.15, Quadra QS-08, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No. 15, Quadra QS-08, Setor "A", da cidade satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. ILCA BARATTA NEIVA para o Sr. VALPORÉ RODRIGUES, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 25o.)— Processo No.70.321/70, onde MOTOMO OHFUGI solicita a regularização em seu nome do lote No. 06, Bloco 680, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote No. 06, Bloco 680, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor MOTOMO OHFUGI, pelo preço e condições vigentes". 26o.)— Processo No. 41.769/70, onde ERIVAN BRANQUINHO solicita a regularização da venda do lote No. 02, Bloco 1.220, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote No.02, Bloco 1.220, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ERIVAM BRANQUINHO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 27o.)— Processo No.17.958/71, em que JOSEFA DE OLIVEIRA DA SILVA solicita a regularização em seu nome, do lote No.12, Quadra QS.11, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No.12, Quadra QS.11, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga, compromissado com

o Senhor FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES, para o Senhor LÁZARO VITORINO DA SILVA e dêste para a Senhora JOSEFA DE OLIVEIRA DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferências devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 28o.)— Processo no. 20.936/71, onde GÊSUS RAMOS DE OLIVEIRA solicita a regularização em seu nome, do lote no. 29 - Quadra QS 41 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 29 - Quadra QS.41 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor GÊSUS RAMOS DE OLIVEIRA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 29o.)— Processo no. 19.317/71, onde o DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO solicita a regularização da cessão do Bloco I dos Anexos do Lago. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização da cessão do Bloco I dos Anexos do Lago com o DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO, observadas as cautelas legais, ouvido o egrégio Conselho de Administração". Após a autorização o processo deverá ser encaminhado ao Departamento Jurídico para elaboração do respectivo termo de Comodato a ser assinado entre esta Companhia e o Departamento de Turismo e Recreação. 30o.)— Processo 26.165/68, em que ACYDÁLIA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA solicita a compra do lote no. 01, Bloco 985, Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde construiu um barraco de madeira, dentro das normas da Administração Regional. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE; a) - Cancelar a autorização concedida pela Diretoria em sua 637a. sessão, para venda de um lote residencial na cidade satélite do Gama, à Sra. ACYDÁLIA FERREIRA DE ARAÚJO; b) - Autorizar a venda à Sra. ACYDÁLIA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA (nome correto da interessada), do lote no. 01, Bloco 985, Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, pelo preço e condições vigentes". 31o.)— Processo no. 31.139/69, que se refere a Retificação da decisão no. 24, proferida pela Diretoria em sua 730a. sessão, quanto à nomenclatura correta do lote autorizado ao Sr. INÁCIO JOSÉ DE LIMA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, retifica sua decisão no. 24, proferida na 730a. sessão, para constar a venda do lote no. 19, Quadra 06, Setor QNH da cidade satélite de Taguatinga, ao Sr. INÁCIO JOSÉ DE LIMA, pelo preço e condições vigentes". 32o.)— Processo no. 19.912/71,

onde ALBERTINA SANTOS DO CARMO solicita a regularização em seu nome, do lote no. 36 - Quadra QN. 56 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 36 - Quadra QN. 56 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 33o.) - Processo no. 05.751, onde EDILSON FRANCO SARAIVA solicita a regularização em seu nome, do lote no. 29 - Quadra QN.11 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 29 - Quadra QN.11 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor EDILSON FRANCO SARAIVA, pelo preço e condições vigentes, considerando que a pretensão encontra amparo na resolução 72/70 - artigos 21 e 22". 34o.) - Processo no. 35.213/67, pelo qual o BANCO DE BRASÍLIA S/A solicita a compra dos lotes nos. 5, 7 e 9 da Quadra 706/707 - Tipo EC-4 - Bloco 1 SCE-Norte, antes reservada para o Banco Real Brasileiro, atualmente incorporado pelo Banco Bandeirantes do Comércio S/A. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A de compra de 03 lotes comerciais na Asa Norte, uma vez que o pedido não encontra amparo na Resolução 70/70 do Conselho de Administração. Outrossim, determina o cancelamento da reserva dos lotes nos. 5, 7 e 9 - Quadra 706/707 - Bloco 1 - Tipo EC-4 - SCR - Norte ao Banco Bandeirantes do Comércio S/A, devendo mencionados imóveis passarem à condição de disponibilidade". 35o.) - Processo no. 60.091/70, que trata de Revogação da decisão no. 32, proferida pela Diretoria em sua 738a. sessão, com referência à venda de projeções reservadas ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista não haver mais interesse das partes em realizarem a operação, revoga sua decisão proferida na 738a. sessão, que autorizou a venda das projeções 15, 16, 18, 22 e 23 da SQDS 411/412, reservadas ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA". 36o.) - Processo no. 15.493/71, referente a Cessão ao DISTRITO FEDERAL das benfeitorias construídas pela NOVACAP, no Setor de Divulgação Cultural, compreendendo "PISTA DE RECREAÇÃO". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a cessão da denominada "PISTA DE RECREAÇÃO", ao DISTRITO FEDERAL, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral". 37o.) - Processo no. 19.495/71,

pelo qual AIDA NATALIA WERNICK, ocupante de uma sala na sobreloja da Avenida W-3 - Quadra 508, requer lhe seja vendido ou alugado um Box situado embaixo da escada que dá acesso às sobrelojas existentes no local. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado por AIDA NATALIA WERNICK". 38o.) - Processo no. 2.640/71, pelo qual NATALIA PORCHEDDU CONTINI pleiteia a doação de 2(dois) lotes residenciais, já que 1 (um) não satisfaz suas necessidades, conforme foi autorizado pela Diretoria em sua 776a. sessão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido feito por NATALIA PORCHEDDU CONTINI e caso a requerente não providencie os documentos necessários à compra do imóvel que lhe foi autorizado pela Diretoria, em sua 776a. sessão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, autoriza a adoção de medidas necessárias à desocupação da área por via judicial, ficando a autorização de venda do lote residencial automaticamente cancelada". Em seguida passou a relator o Diretor HERMOGÊNIO AZEREDO ENCARNAÇÃO. 39o.) - Processo no. 14.638/71, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 016/71-CPC-1, para aquisição de madeiras destinadas à Divisão Industrial do Departamento Econômico. Convite no. 98/71, para aquisição das madeiras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Material e do Departamento de Administração, e visando resguardar os interesses desta Empresa, RESOLVE: a) - Anular a Tomada de Preços no. 016/71-CPC-1, por conveniência administrativa (item 7.1 do Edital); b) - Dispensar nova licitação na modalidade de Tomada de Preços; c) - Autorizar a aquisição dos materiais solicitados diretamente ao produtor ANTÔNIO DE PÁDUA MELO que apresentou proposta mais vantajosa para a Companhia no Convite realizado, conforme Quadro de Preços às fls. 31, pelo valor global de Cr\$ 116.030,00 (cento e dezesseis mil e trinta cruzeiros) para entrega imediata; d) - Encaminhar o assunto à consideração do egrégio Conselho de Administração". 40o.) - Processo no. 17.600/71, onde o DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS solicita a aquisição de 400 (quatrocentas) toneladas de cal extinta, inerte em relação ao cimento asfáltico de petróleo, seca, isenta de impurezas, sem grumos, destinadas à Divisão de Construção e Conservação. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face a necessidade urgente de compra, manifesta-se favorável à dispensa de Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e tendo em vista a letra "G" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, ouvido o egrégio Conselho de Administração. Entretanto, para maior segurança, foi realizado CONVITE, razão porque opinamos pela aprovação desta modalidade de licitação, adjudicando-se à firma BAPTISTA OLIVEIRA & CIA. LTDA., que apresentou proposta mais vantajosa para a Companhia, o forne-

cimento do material solicitado, conforme Quadro de Preços à fls. 23, pelo valor global de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), devendo o prazo de entrega do material e o pagamento, obedecerem o proposto pela firma às fls. 22 do processo". 41o.) - Processo no. 18.934/71, onde o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES solicita aquisição de equipamentos diversos, para atendimento às obras que a NOVACAP vem realizando através das Residências Especiais de Obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face a urgência requerida pelo Departamento de Edificações, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e tendo em vista a letra "G" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação do Convite já realizado, adjudicando-se o fornecimento dos equipamentos relacionados às fls. 6 e 7 às firmas abaixo relacionadas: a) - CASA PLANETA DE BRASÍLIA LTDA. Máquinas e Ferragens - itens 05,06,07 - Cr\$ 70.893,00; b) - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA. itens 01, 02, 03, 04, 08 e 09 - Cr\$ 32.649,75. Valor Global - Cr\$ 103.542,75 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos). Quanto ao item 10, constante do Quadro de Preços à fls. 45, tendo em vista as informações prestadas pela Divisão do Material, autoriza o seu cancelamento". 42o.) - Processo no. 19.019/71 e anexos 19.020/71, 19.021/71 e outros, pelos quais o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES solicita a aquisição de 17.660 sacos de CIMENTO destinados às várias obras por Administração Direta que vem sendo realizadas pela NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração, proferidas em suas 758a. e 644a. sessões, respectivamente, manifesta-se favoravelmente à dispensa de licitação, autorizando-se a aquisição de 17.600 (dezessete mil e seiscentos) sacos de CIMENTO, quantidade necessária ao consumo imediato do Departamento de Edificações, destinados às Residências Especiais de Obras, diretamente à COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS, ao preço unitário de Cr\$ 8.7440, podendo, entretanto, este valor ser alterado, dependendo tão somente de determinação do Conselho Interministerial de Preços, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 43o.) - Processo no. 7.901/71, onde ÁLVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e YARA RASMUSEN SCHUETZE encaminham prestação de contas, referente às despesas miúdas e de pronto pagamento, realizadas pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 32), aprova a prestação de contas apresentada pelos Srs. ÁLVARO COSTA TEIXEIRA e YARA RASMUSEN SCHUETZE, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 7.901/71, determinando ao órgão competente o fornecimento da respec-

tiva quitação". 44o.) - Processo no. 18.652/71, pelo qual JOÃO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO encaminham Prestação de Contas referente às despesas com aquisição de toras de madeira, realizadas pela Divisão Industrial do Departamento Econômico, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 42 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por JOÃO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO, referente às despesas com aquisição de toras de madeira, realizadas pela Divisão Industrial do Departamento Econômico, e determina o fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo". 45o.) - Processo no. 18.613/71, onde a ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - apresenta minuta de Instrução instituindo, na NOVACAP, a Bolsa de Complementação Educacional. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a medida ora examinada não contraria qualquer dispositivo legal, e que, além disto se enquadra na orientação do Exmo. Senhor Superintendente, aprova a minuta de Instrução pela ARP, alterando a redação do item 2 que passará a ser: "2 - poderão ser admitidos na Companhia universitários que estejam cursando Direito, Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Administração e Economia". Resolve ainda, face à exposição do Relator, adotar as seguintes modificações, na referida minuta de Instrução: 1 - retirar da cláusula 7 (sete) a expressão: ... e poderá ser prorogado por período igual, menor ou maior, mediante prévio entendimento entre as partes"; 2 - criar a seguinte cláusula: "À NOVACAP caberá segurar o ESTAGIÁRIO, contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio, durante o período de duração do mesmo". 46o.) - Processo no. 19.703/71, em que o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / Divisão do Material solicita dispensa de licitação e aquisição de Gasolina e Óleo Diesel, diretamente à PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A, com base nas decisões proferidas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 667a. e 554a. sessões, respectivamente. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as decisões exaradas pelos Órgãos Colegiados da Companhia, manifesta-se favoravelmente à dispensa de licitação, autorizando-se a aquisição dos combustíveis solicitados pela Divisão do Material do Departamento de Administração, diretamente à firma PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A. pelo valor estimado de Cr\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros), esclarecendo que os fornecimentos serão feitos parceladamente e os preços da data da entrega, de conformidade com as alterações feitas pelo Conselho Nacional de Petróleo, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 47o.) - Processo no. 10.794/71, referente a Aquisição de diversos materiais destinados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, conforme determinação do Senhor Superintendente, no Memo. 108/71, à folha

inicial. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a determinação do Senhor Superintendente contida no Memo. 108/71, à folha inicial do processo, manifesta-se favorável à dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e tendo em vista a letra "G" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, ouvido o egrégio Conselho de Administração. Entretanto, para maior segurança foi realizado Convite, razão porque opina pela aprovação desta modalidade de licitação, adjudicando-se à firma ETERNIT DO BRASIL S.A. que apresentou proposta mais vantajosa para esta Empresa, o fornecimento dos materiais solicitados, pelo valor global de Cr\$ 43.319,40 (quarenta e três mil, trezentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega dos materiais ser imediata, conforme o proposto pela referida firma às fls. 22". Finalmente o Diretor HUGO MARTINS BORGES relatou os dois últimos processos. 48o.) - Processo 21.215/71, referente a Aquisição de telhas canaleta 90 (ou similares) para a obra do Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação da licitação realizada pela 3a.REO/ 1o. DEO do Departamento de Edificações, adquirindo-se da firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILEIT as telhas necessárias à obra do DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS da NOVACAP, pelo preço global proposto de Cr\$ 25.217,34 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e trinta e quatro centavos) e prazo de 40 (quarenta) dias para a entrega". 49o. - Processo no. 51.008/70, referente a Execução de instalações elétricas, hidráulicas, de esgotos, de águas pluviais, de incêndio e telefone no MINISTÉRIO DA FAZENDA (EMP-5). DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e autorização para contratar diretamente com a firma SIT - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, o prosseguimento dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, de esgotos, de águas pluviais, de incêndio e telefone no MINISTÉRIO DA FAZENDA (EMP-5) que os vinha realizando para a firma empreiteira detentora de contrato de prestação de serviços por administração, mediante assinatura de novo contrato, diretamente com a NOVACAP, prevalecendo os preços e condições de sua proposta inicial e prazo até 15 de agosto de 1971 para entrega dos serviços". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

Delpho Pereira de Almeida
Thompson Scafuto
Hermogênio Azeredo Encarnação
Hugo Martins Borges.

Sessão no. 778a. - realizada em: 16.08.71

No. 01

PROCESSO No. 15.552/71 anexo ao 50.988/70
REFERENCIA: PRUDENCIA GONÇALVES DOS REIS - apresenta recurso à decisão no. 39 da Diretoria, proferida em sua 753a. sessão, que indeferiu seu pedido de compra de um lote no Núcleo Bandeirante, alegando que reside naquela Cidade há cerca de 12 anos e 9 meses.

DECISAO

A Diretoria, face à exposição do Relator, considerando o constante dos autos e de acordo com as declarações citadas pelo recorrente e pelas testemunhas, opina pelo provimento do recurso, ouvido o egrégio Conselho de Administração, a quem está dirigido o recurso de fls. 38/39.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 02

PROCESSO: No. 0.747/60
REFERENCIA: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE BRASÍLIA - solicita anuência para que o módulo 60 da Quadra 608 - SGA/SE, que lhe foi doado pela NOVACAP, seja oferecido em garantia hipotecária ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o decidido em caso análogo, concede a anuência solicitada pela ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE BRASÍLIA, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

No. 03

PROCESSO No. 02.688/71
REFERENCIA: ERCY ERBISTE NEUMANN - solicita a regularização da venda dos lotes no. 31 a 36 - QI.07 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes nos. 31, 32, 33, 34, 35 e 36 - QI.07 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga à firma individual ERCY ERBISTE NEUMANN, pelo preço e condições vigentes, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, face ao que dispõe o artigo 200. da Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 04

PROCESSO No. 17.846/71
REFERENCIA: JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3a. REGIAO - solicita lhe seja designada uma área para construção da sede das JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASÍLIA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, manifesta-se favoravelmente à reversão do lote 7-a, Quadra 01 do Setor de Autarquias Sul, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso das JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASÍLIA, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 05

PROCESSO No. 66.596/70
REFERENCIA: Concorrência para venda de lotes residenciais no Setor de Habitação Individual Sul-QI.3/15.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a presente Concorrência nos termos do Capítulo III, do Edital e conforme relatório da Comissão Permanente de Concorrência, na seguinte forma.

LOTE: 02
CONCORRENTE: LUIZ LA-CROIX LEIVAS FILHO.
VALOR PROPOSTO: Cr\$... 16.685,50

LOTE: 04
CONCORRENTE: JOSE PASQUAL BRUNO
VALOR PROPOSTO: Cr\$... 16.685,50

LOTE: 06
CONCORRENTE: TITO MONDIN
VALOR PROPOSTO: Cr\$..... 15.378,50

LOTE: 07
CONCORRENTE: LUIZ MAURICIO DE ARAUJO
VALOR PROPOSTO: Cr\$16.001,00

LOTE: 08
CONCORRENTE: TANIA MARIA DOS SANTOS
VALOR PROPOSTO: Cr\$..... 22.000,00

LOTE: 09
CONCORRENTE: LUIZ MAURICIO
VALOR PROPOSTO: Cr\$16.001,00

LOTE: 10
CONCORRENTE: ALEIXO LUIZ GARCIA
VALOR PROPOSTO: Cr\$15.212,00

LOTE: 12
CONCORRENTE: WALMOR ZEREDO
VALOR PROPOSTO: Cr\$..... 16.200,00

LOTE: 15
CONCORRENTE: IZOLETE LEAL DE SOUZA PEREIRA
VALOR PROPOSTO: Cr\$..... 26.000,00

LOTE: 16
CONCORRENTE: IZOLETE LEAL DE SOUZA PEREIRA
VALOR PROPOSTO: Cr\$..... 26.000,00

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 06

Processo no. 17.961/71
Referência: PEDRO PIODA SILVA solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08 - Quadra QS-22 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 08 - Quadra QS-22, Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor João Alexandre da Silva para o Senhor PEDRO PIO DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Darcy Palhas
- a) Paulo Janot Borges.

No. 07

Processo no. 70.351/70
Referência: ANA ALVES ROMA solicita a regularização da venda do lote no. 04 - Bloco 620 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 04 - Bloco 620 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à Senhora ANA ALVES ROMA, pelo preço e condições vigentes encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- A) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges

No. 08

Processo no. 55.938/70
Referência: JOAQUIM NUNES BARBOSA - solicita a regularização da venda de lote no. 22 - Quadra QN - 60 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 22 - Quadra QN-60 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor JOAQUIM NUNES BARBOSA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges

No. 09

Processo no. 48.626/70
Referência: LUIZ DE FARIA - solicita a regularização da venda do lote no. 04 - Bloco 780 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 04 - Bloco 780 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à Senhora LUIZ DE FARIA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls 63/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges

No. 10

Processo no. 76.386/69.
Referência: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 07 Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a formalização da venda do lote no. 07 - Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges.

No. 11

Processo no. 16.501/71
Referência: JOSE DE SOUZA MORAIS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 13 - Quadra 13 - Conjunto "D" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 13 - Quadra 13 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO TRAVASSOS, para o Senhor JOSE DE SOUSA MORAIS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de Transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas

No. 12

Processo No. -16.500/71
Referência: HELENA ROSA DE ANDRADE - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 25 - Quadra 03 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 25 - Quadra 03 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor JOSÉ MESSIAS DE SOUZA para o Senhor

FRANCISCO MIGUEL DE SANTANA e dêste para a Senhora HELENA ROSA DE ANDRADE, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Janot Borges
- a) Paulo Darcy Palhas

No. 13

Processo no.: 18.686/71
Referência: JULIETA DE SOUZA CRUZ solicita a regularização da venda do lote no. 33 - Quadra 10 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 33 - Quadra 10 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora JULIETA DE SOUZA CRUZ, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas

No. 14

Processo no.: 15.884/71
Referência: JOSÉ CESAR DE OLIVEIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 14 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 14 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor JOAO RIBEIRO SOARES para o Senhor JOSE CESAR DE OLIVEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Janot Borges
- a) Paulo Darcy Palhas

No. 15

Processo no.: 15.873/71
Referência: ZAMAS RODRIGUES DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 63 - Quadra 10 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 63 - Quadra 10 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor PEDRO BATISTA DE SOUZA para o Senhor ZAMAS RODRIGUES DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas

No. 16

Processo no.: 17.614/71
Referência: ANTONIO GONÇALVES - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 62 - Quadra 11 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 62 - Quadra 11 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor Tácito Marques de Souza para o Senhor ANTONIO GONÇALVES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 17

Processo no.: 59.268/69
Referência: FLORIANO MORAIS REGO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 19 - Quadra 09 - Conjunto "G" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 19 - Quadra 09 - Conjunto "G" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor Manoel Xavier da Cruz para o Senhor FLORIANO MORAIS REGO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. (18)

Processo no.: 21.376/71
Referência: EDSON RAMIRO DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 31 - Quadra 06 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 31 - Quadra 06 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ANTONIO REZENDE PERILHO para o Senhor EDSON RAMIRO DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 19

Processo no.: 23.124/68
Referência: WALTERVENINCA-SA - reitera seu pedido de compra do lote no. 12, da QN-09, Setor "E" da cidade satélite de Taguatinga, onde reside há cerca de 9 anos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 12 - QN-09, Setor "E" da cidade satélite de Taguatinga, ao Sr. WALTER BENINCASA, pelo preço e condições vigentes, uma vez que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 20

Processo no.: 41.910/70
Referência: SUPERGASBRAS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS - solicita a compra do módulo 10. Área Especial no. 11, da Cidade Satélite de Sobradinho, em substituição ao de no. 17, que lhe foi autorizado pela Diretoria, em sua 766a. sessão.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do módulo 10, da Área Especial no. 11 do Setor de Grandes Áreas da cidade satélite de Sobradinho, à firma SUPERGASBRAS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS, em substituição ao módulo no. 17, da mesma área e setor.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 21

Processo no.: 9.664/63
Referência: GERALDO JÚLIO DUARTE - reitera seu pedido de compra do lote no. 21 da QN-01, Setor H, da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a conclusão "in fine" do parecer jurídico (fls. 89/91) e tendo em vista os pronunciamentos do Escritório de Taguatinga e da DOI/D.Ec., resolve revogar sua decisão proferida na 693a. sessão, que indeferiu o pedido de aquisição do lote no. 21 da QN-01 - Setor H da cidade satélite de Taguatinga, formulado pelo Sr. GERALDO JÚLIO DUARTE e autorizar lhe seja vendido o referido lote, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 22

Processo no.: 579/69
Referência: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - solicita

redução do preço fixado para o imóvel que lhe foi vendido através da 739a. sessão da Diretoria, alegando que além de paróquia será erigido no local obras assistenciais.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido feito pela MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, considerando as recomendações da Assembléia Geral.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 23

Processo no.: 18.686/71
Referência: MURILO SILVA, ocupante do apartamento 604, Bloco "B" da S.Q. Sul 315, solicita anuência da NOVACAP para transferir o referido imóvel para o Sr. LUIZ CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA, funcionário do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, concede anuência na transferência do apartamento no. 604 - Bloco B - SQ/sul, 315, pretendida por MURILO SILVA ao Sr. LUIZ CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA, observadas as cautelas legais para a espécie.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 24

Processo no.: 18.364/71
Referência: FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA - ocupante legal do apartamento no. 108 - Bloco "G" - SQS - 407/408, solicita a compra do imóvel em pauta.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do apartamento 108 - Bloco "G" - SQS 407/408, ao Senhor FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, obedecidas as cautelas legais para a espécie, tendo em vista tratar-se de permuta, conforme se vê às fls. 10/11.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. 25

Processo no.: 31.603/62
Referência: RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 02 - Quadra QS, 13 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 02 - Quadra QS, 13 - Setor

"E" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Vitorio Gomes Rodrigues para o Senhor João Pires de Miranda, deste para o Senhor Iolando Arruda Cavalcante e deste para o Senhor RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. (26)

Processo no.: 21.935/71
Referência: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA solicita a regularização da venda do lote no. 30 - Quadra 03 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 30 - Quadra 3 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visara minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas.

No. (27)

Processo no.: 21.931/71
Referência: GERALDO ANTONIO DE CARVALHO - solicita a regularização da venda do lote no. 03 - Quadra QS, 25 - Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 03 - Quadra QS, 25 Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor GERALDO ANTONIO DE CARVALHO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. (28)

Processo no.: 17.945/71
Referência: WALDIR JOSÉ DA ROCHA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08 - Quadra 11 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 08 - Quadra 11 - conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor SEVERINO BEZERRA TORRES para o Senhor WALDIR JOSÉ

DA ROCHA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. 29

PROCESSO No.: 17.951/71
REFERÊNCIA: MANOEL MARQUES VIEIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 54 - Quadra 15 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 54 - Quadra 15 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ONOFRE DE BARROS para o Senhor MANOEL MARQUES VIEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Darcy Palhas
a) - Paulo Janot Borges

No. 30

Processo no.: 67.578/69
Referência: ÉRCOLIS ANTONIO MILANEZ - solicita a regularização da venda do lote no. 02 - Bloco 1.305 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 02 - Bloco 1.305 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor ÉRCOLIS ANTONIO MILANEZ, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. 31

Processo no. 62.712/69
Referência: JÚLIA DOMINGUES PIRES - solicita a compra do lote no. 07, Quadra 09 - Setor "H" da cidade satélite de Taguatinga onde reside.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 47, Quadra QN-09, Setor "H" da cidade satélite de Taguatinga, à Sr a. JÚLIA DOMINGUES PIRES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

No. 32

Processo no. 76.312/69
Referência: ALERINO DOS REIS E SILVA e outros - solicitam a compra de lotes residenciais no SHCG-Norte, conforme Resolução 66/69.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de dois lotes no SHCG-Norte, aos Senhores ALERINO DOS REIS E SILVA e JORGE HENRIQUE ZEYMER para formação de condomínio, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

No. 33

Processo no. 70.334/70
Referência: JOSEFA PEREIRA GUEDES - solicita a compra do lote 02 - Bloco 720 - Setor 2a, Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 02 Bl. 720 - Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à Sra. JOSEFA PEREIRA GUEDES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

No. 34

Processo no. 46.063/69
Referência: J. SAAD - solicita a regularização em seu nome, dos nos. 19, 20, 21 e 22 da Quadra 03 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Sobradinho,

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nos. 19, 20, 21 e 22 da Quadra 03 do Setor Industrial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma J. SAAD, pelo preço e condições vigentes, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

No. 35

Processo no. 2.062/70
Referência: MELO & CARVALHO LTDA - apresenta exposição, solicitando reexame da matéria e que seja autorizada a criação de uma área no local anteriormente solicitado, ou seja, junto ao Trevo da cidade satélite do Guarã.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do Relator, o que consta do processo e o Despacho do Senhor Superintendente, indefere o pedido e

determina o arquivamento do processo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

No. 36

Processo no. 44.649/68
Referência: CURSO OBJETIVO CULTURAL DE BRASÍLIA LTDA - solicita anuência da Novacap, na transferência para seu nome, do lote "B" Q. 703 - SEP-Sul, adquirido da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda. e prorrogação do prazo para construção.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a) - Anuir na transferência do lote "B", Quadra 703-SEP-Sul, compromissado com a Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda., para o CURSO OBJETIVO CULTURAL DE BRASÍLIA LTDA.;

b) - autorizar a lavratura de nova escritura compacto de retrovenda, sob igual prazo, com anulação de anterior, de acordo com o que prevê a letra I dos anexos constantes da "Ordem de Serviço" de 07 de maio de 1971.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 37

PROCESSO No. 34.173/68
REFERENCIA: Revogação das decisões dos Órgãos Colegiados que determinaram o pagamento amigável das indenizações pleiteadas pelo Sr. OTÁVIO ROCHA MENEZES FILHO, referente à ocupação irregular de uma área às margens do Córrego Vicente Pires.

DECISAO

A Diretoria, face à exposição do Relator, considerando o que consta dos autos, o parecer do Departamento Econômico, e o Convênio NOVACAP - FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL,

RESOLVE:

a) Revogar sua decisão proferida na 664a. sessão, que determinou o pagamento amigável das indenizações pleiteadas pelo Sr. OTÁVIO ROCHA MENEZES FILHO e solicitar ao Conselho de Administração, medida idêntica quanto à sua decisão proferida na 550a. sessão;

b) - encaminhar o processo à FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL para os fins devidos, nos termos do Convênio firmado entre aquela Fundação e esta Companhia, em 21.09.70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 38

PROCESSO No. 10.150/71
REFERENCIA: MINASGAS S/A - Distribuidora de Gás Combustível solicita a compra do lote no. 03, Setor de Inflamáveis que lhe está arrendada.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03 - Setor de Inflamáveis à firma MINASGAS S/A - Distribuidora de Gás Combustível, pelo preço e condições vigentes, cancelando-se o contrato de arrendamento então existente.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 39

PROCESSO No. 22.152/60
REFERENCIA: Cancelamento de venda e arrendamento de área localizada no Setor de Hotéis de Turismo à firma ALVORADA S/A HOTEIS E TURISMO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, cancela a venda da área de 106.325,00 m² e arrendamento de 62.100,00 m², perfazendo o total de 168.425,00 m², situada no Setor de Hotéis de Turismo Norte à firma ALVORADA S/A-HOTEIS E TURISMO, bem como, cancela também, os respectivos contratos por inadimplência da parte.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 40

Processo no. 22.379/71
Referência: DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - solicita a aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de Torta de Mamona, visando a complementação da adubação das grandes áreas do Setor Militar Urbano, correndo a despesa por conta do Convênio no. 381/70, firmado entre a NOVACAP e o MINISTERIO DO EXERCITO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do item 28, letra "F" da Instrução no. 163/70 e artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifesta-se favorável à dispensa de licitação e aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de Torta de Mamona, solicitadas pelo Departamento de Parques e Jardins, diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Produção, pelo valor de Cr\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos cruzeiros), ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 41

Processo 22.757/71
Referência: Dispensa de licitação para desenvolvimento de projetos do "ANEXO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL".

DECISAO:

A Diretoria, tendo em vista a exposição do Relator e a urgência requerida pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, de acordo com o artigo 83 da Lei no. 5.149 de 24-12-66 e na forma estabelecida pelo artigo 30 da Instrução de Serviço 163/70, para:

a) - contratar com a firma STENIO MOREIRA DE DEUS a execução do cálculo estrutural do Supremo Tribunal Federal, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 148.714,26 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze cruzeiros e vinte e seis centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço:

b) - contratar com a firma JUVENCIO CIRILLO NETO, a execução do projeto de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias a comunicação em geral do Anexo do Supremo Tribunal Federal, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

Deverão constar dos respectivos contratos, as observações contidas nos itens 2 e 3 do expediente no. 093/71 - Co.O.S. (fls. 1 e 2).

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas
a) Thompson Scafuto.

no. 42

Processo no. 76.818/70 e anexos 78.615/70, 78.616/70 e 10.090/71
Referência: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - apresenta orçamento para deslocamento da subestação "B" e da cabina de medição da rede elétrica externa do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de licitação e autorização para pagamento direto à firma EBE-EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, da importância de Cr\$ 39.166,97 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e noventa e sete centavos) relativos a serviços extras executados nas redes elétricas externas do Hospital das Forças Armadas, sem necessidade de aditamento contratual, uma vez que a obra já está terminada.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas
a) Thompson Scafuto.

No. 43

Processo no. 8.858/71
Referência: Aditamento ao Con-

trato no. 365/70 assinado com a firma CLAY MENDES, relativo a serviços extras na obra de construção de duas residências, um prédio para gerador e reservatórios subterrâneos e elevado para o DENTEL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do Relator, autoriza a dispensa de licitação e autoriza o pagamento direto à firma CLAY MENDES, da importância de Cr\$18.505,40 (dezoito mil, quinhentos e cinco cruzeiros e quarenta centavos) por serviços extras executados na obra de construção de duas residências, um prédio para estação, uma casa para gerador de dois reservatórios subterrâneos e elevado para o DENTEL-DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, sem necessidade de aditamento contratual, uma vez que a obra já se encontra concluída, de acordo com a informação do Departamento de Edificações às fls. 36.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas
a) Thompson Scafuto.

No. 44

PROCESSO No. 26.358/65
REFERENCIA: OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - apresenta recurso à decisão da Diretoria proferida em sua 758a. sessão, com referência ao preço do terreno na Asa Norte.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, retifica sua decisão proferida na 758a. sessão, para conceder anuência na transferência dos lotes 17 e 19 - Bloco 10 - Tipo EC.2 - Quadra 703/704 - SCRR-Norte, de Luigi Arena para a firma OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA., pelo preço e condições da Resolução 42/65.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 45

PROCESSO No. 22.474/71
REFERENCIA: COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A - solicita prorrogação de prazo para conclusão da obra de ampliação do CONGRESSO NACIONAL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas pela firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, e autoriza a renovação do contrato no. 304/70, para prorrogar seu prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a data da entrega da obra para 10.01.72.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 46

PROCESSO No.: 14 461/71
REFERENCIA: Adiantamento até 15.9.71, dos trabalhos de concretagem de novas etapas dos serviços referentes à PONTE sobre o LAGO PARANOÁ.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do relator, considerando que o prazo concedido termina na data de hoje (16.8.71), sem que se tenha obtido solução definitiva para o assunto, e tendo em vista que em entendimentos mantidos pelo Senhor Superintendente com a firma PROJEST-Sociedade Civil Limitada, esta solicitou que lhe fossem concedidos mais 30 (trinta) dias de prazo, autoriza a dilação do mesmo até o dia 15 de setembro de 1.971, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 47

PROCESSO No.: 23 462/71
REFERENCIA: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - propõe alteração no ORÇAMENTO SINTÉTICO DA COMPANHIA, aprovado pelo Decreto no. 1.752 de 15/7/71.
DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à alteração no ORÇAMENTO SINTÉTICO DA COMPANHIA, na forma dos quadros anexos ao processo.

Relator: Diretor: PAULO DARCY PALHAS.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 48

Processo no.: 13 980/71
Referência: Proposta da firma INDÚSTRIA VILLARES S/A para recuperação nos elevadores do edifício sede do Ministério da Fazenda.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator,

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 144/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF.

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOSÉ ARAÚJO DA COSTA, matrícula no. 13.530, trabalhador EP-1, pertencente à T.E.P. da Novacap, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias, no período de 06/8 à 10/08/71, por não cumprir or-

tor, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a contratação da firma INDÚSTRIA VILLARES S/A para execução dos reparos dos elevadores do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo preço total de Cr\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros) e prazo de 75 (setenta e cinco) dias para conclusão dos serviços, a partir da expedição da Ordem de Serviço, ficando a proposta da firma como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - THOMPSON SCAFUTO

No. 49

PROCESSO No.: 44 232/67 e anexo 25 320/68
REFERENCIA: IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE - solicita permuta dos lotes 3 e 4 Quadra 2, do Setor de Autarquias Sul, que lhe foram doados pela NOVACAP, por uma área maior.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

- a) - revogar a doação dos lotes 3 e 4-Quadra 2, Setor de Autarquias Sul, ao INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE, com o respectivo cancelamento da escritura de doação, ouvido o Egrégio Conselho de Administração;
 - b) - Fixar o preço de Cr\$...... 1.505.113,44 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, cento e treze cruzeiros e quarenta e quatro centavos) conforme discriminação constante do item 5, letra b, para venda do lote "A", do Setor de Autarquias Norte;
 - c) - autorizar a venda do lote "A" do Setor de Autarquias Norte ao INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE, pelo preço de Cr\$.... 1.505.113,44 à vista, mantidas as demais condições vigentes.
- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

dem e desrespeitar seu superior hierárquico, conforme o constante do Memo. 085/71-4o. DR. de 06/08/71, procedente da Divisão de Obras Rodoviárias - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1971.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 145/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF.

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ACELINO MOREIRA DE FARIAS, matrícula no. 40.280, pedreiro EP-6, pertencente à T.E.P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 17/8 à 19/8/71, por falta de assiduidade ao serviço, de acordo com o Memorando no. 30/71-2o. DR, de 06/08/71, procedente da Divisão de Obras Rodoviárias - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 10 de agosto de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 146/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 219a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte-Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 219a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, Jocires Maciel Pires, José Medeiros de Oliveira e Rubens Zeferino do Amaral. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo No. 02325/71 - referente à Tomada de Preços No. 18/71, para fornecimento de veículos. DECISAO: O Conselho, face ao parecer da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu por unanimidade, homologar a Tomada de Preços No. 18/71, e, em consequência, autorizar a aquisição dos veículos, das seguintes firmas: 1) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S/A, no valor global de Cr\$ 484.621,50 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e hum cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento de 24 (vinte e quatro) veículos - tipo Sedan 1500 - ano 1971 e 9 (nove) utilitários - tipo Kombi 1500 - ano 1971, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela firma Brasília Serviços Au-

OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.

RESOLVE:

ELOGIAR o funcionário DIRCEU DO AMARAL CARVALHO, matrícula no. 36.945, Aux. Técnico de Administração EP-12, ocupante da função gratificada EC-9 da TEC da NOVACAP, de Chefe da Seção de Administração da Divisão de Construção e Conservação deste Departamento, por haver demonstrado elevado espírito de colaboração e competência ao responder pela Chefia da Seção de Equipamento Mecânico da mesma Divisão, por impedimento ocasional do seu titular, conforme o constante do Memo. 399/71, de 09/08/71, procedente da Divisão acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 12 de agosto de 1971.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

tomotores S/A - BRASAL; 2) Brasília Serviços Automotores S/A - BRASAL, no valor global de Cr\$ 12.680,46 (Doze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e quarenta e seis centavos), correspondente ao transporte das unidades especificadas no item 1, de São Paulo até Brasília; 3) FORD-WILLYS DO BRASIL S/A, no valor global de Cr\$ 72.786,84 (Setenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente ao fornecimento de 3 (três) Caminhões F-350 - Standard-modêlo 1972, pôsto em Brasília, de acordo com a proposta apresentada pela firma Moto-Agrícola Slaviero Ltda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

ARTHUR COELHO DE MELLO
Conselheiro

ÉLIO MOULIN
Conselheiro

JOCIRES MACIEL PIRES
Conselheiro

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
Conselheiro

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA No. 331a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF

Aos 12 (Doze) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede do DER-DF, às quinze horas realizou-se

leitura da Ata anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir foram apresentados para exames os seguintes processos: 01039/71, 1121/71, 01244/71, 01291/71, 01356/71, 01459/71, 01614/71, 01627/71, 01645/71, 01681/71, 01689/71, 01692/71, 01697/71, 01707/71, 01708/71, 01709/71, 01724/71, 01728/71, 01729/71, 01739/71, 01754/71, 01760/71, 01830/71, 01845/71. Os processos de nos. 01039/71, 01244/71, 01729/71, foram baixados em diligências; os demais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram o encaminhamento de rotina. As 17 horas nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

José Carlos Giovanini
Presidente

Dario Osvaldo Garcia
Membro

Diogo Rodrigues Borges
Membro

ATA No. 332a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER/DF

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede do DER-DF, às quinze horas realizou-se a 332a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Senhor José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata anterior que posta em discussão foi aprovada. A seguir foi examinado e conferido o balancete referente ao mês de julho/71, sendo considerado certo e em condições de ser aprovado pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 1159/71, 01200/71, 01 244/71, 01552/71, 01623/71, 01667/71, 01690/71, .. 01702/71, 1729/71, 01742/71, 01743/71, 01798/71, 01805/71, .. 01811/71, 01812/71, 01813/71, 1824/71, 01828/71, 01846/71, .. 01850/71, 01863/71, 01875/71, .. Os processos de No. 01702/71, .. 01824/71, 01863/71, foram baixados em diligências; os demais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram o encaminhamento de rotina. As 17 horas nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprova vai assinada por mim, pelo Presidente e membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 53 DE 20 DE AGOSTO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir desta data, da Portaria no. 2, de 19 de janeiro do corrente ano, que designou o Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, NEOMESIO FERRAZ DE AZEVEDO, Chefe da 4a. Seção, símbolo TC-4, para exercer, em substituição, o

cargo em comissão de Secretário do Tribunal Pleno, símbolo TC-3, durante as faltas e impedimentos do titular.

Brasília - DF., em 20 de agosto de 1971
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA No. 54, DE 20 DE AGOSTO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1o., do Regimento Interno,

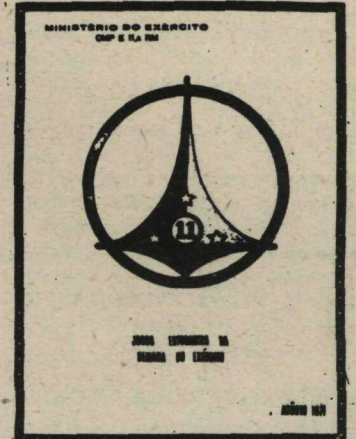
RESOLVE:

Designar, a partir de 23 de agosto corrente, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Assistente Técnico símbolo TC-2, JOMAR MACIEL PIRES, Chefe do Ser-

viço de Administração, símbolo TC-3, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário do Tribunal Pleno, símbolo TC-3, durante as férias do titular, Luiz Cláudio de Almeida Abreu, relativas ao corrente exercício; e nos seus impedimentos eventuais.

Brasília - DF., em 20 de agosto de 1971.

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente



EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Solicitamos o comparecimento dos servidores do Governo do Distrito Federal, abaixo relacionados, ao Serviço de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, localizado no 4º andar do Edifício Brasília, para tratarem de assunto relacionado com documentos a serem retirados de processos.

ORDEM	NOME	Nº DE PROCESSO
01	Américo Alves de Lima	903990/71
02	Antônio West	903975/71
03	Armando Ribeiro	903993/71
04	Ciro Machado do E. Santo	903935/71
05	Deodoro Reis	904006/71
06	Dizete Solon Satyro	903985/71
07	Elizeu Paulo dos Santos	903956/71
08	Geraldo Ferreira	903722/71
09	Gilberto P. de Oliveira	903936/71
10	Hélio A. Crivellente	903984/71
11	Hilário M. Pereira	903983/71
12	Inácio Rodrigues Neres	903994/71
13	Ivo Joaquim de Souza	903409/71
14	Jazon da Costa	903986/71
15	Jadiel de Abreu Souza	903957/71
16	Jesulino dos Santos	903973/71
17	João Luiz de Oliveira	903972/71
18	Joaquim Cândido de Oliveira	903955/71
19	Jorge C. de Oliveira	903958/71
20	José Américo G. Dias	903950/71
21	José Elias da S. Serra	903959/71
22	José F. de Almeida	903960/71
23	José Jorge de Freitas	903974/71
24	Leondiniz R. dos Santos	903952/71
25	Luiz Ferreira de Souza	903966/71
26	Luiz Fonseca da Cunha	00048/68
27	Luiz G. Linhares	903954/71
28	Manoel Machado	903965/71
29	Nelson da S. Guimarães	903887/71
30	Noemi Conceição Ferreira	903496/71
31	Olga Lóiola Santana	903719/71
32	Orestino M. da Silva	903703/71
33	Othon Martins de Moraes	903705/71
34	Patrocínio F. Pinto	903488/71
35	Pedro da Mata e Silva	903869/71
36	Pedro da S. Oliveira	903727/71
37	Raimundo B. Nobre	903847/71
38	Raimundo C. Ribeiro	903843/71
39	Raimundo E. Gontijo	903877/71
40	Roberto M. Borges	903701/71
41	Sylvio Mendes Campos	903708/71
42	Terezinha G. S. Siqueira	903852/71
43	Temóteo Ferreira dos Santos	903696/71
44	Valdemiro José dos Santos	903944/71
45	Valdo Lopes de Oliveira	903854/71
46	Versiane Joaquim de Almeida	903872/71
47	Valdeci S. Gonçalves	903888/71
48	Vicente de P. Pinto	903945/71
49	Walter dos Santos	903693/71
50	Willy B. de Melo	903707/71

Brasília, 24 de agosto de 1971

MURILO MAIA DIAS
Diretor da Divisão de Serviços Gerais
SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Solicitamos o comparecimento dos servidores do Governo do Distrito Federal, abaixo relacionados, ao Serviço de Comunicações, e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, localizado no 4º andar do Edifício Brasília, para tratarem de assunto relacionado com documentos a serem retirados de processo.

ORDEM	NOME	Nº DE PROCESSO
01	Adam Teodor Masstalerz	903699/71
02	Adelaide E. da Silveira	903878/71
03	Alberto José de Souza	903760/71
04	Alípio Cristiano Ribeiro	903910/71
05	Arnaldo M. de Oliveira	23416/68
06	Américo F. de Souza Neto	903697/71
07	Anísio H. da Silva	903883/71
08	Antônio Galdino da Rocha	903841/71
09	Antônio Nacif de Lima	903886/71
10	Augusto de Souza	903724/71
11	Carolina A. de Araújo	903711/71
12	Celestino Moreira	903861/71
13	César A. de S. Jorge	903906/71
14	Cristiano P. de Oliveira	903781/71
15	Daniel da M. e Silva	903901/71
16	Demócrito B. de Sena	903677/71
17	Didimo de Melo	903884/71
18	Diógenes de P. R. Filho	903776/71
19	Dionísio J. Mendes	903873/71
20	Donato Gripp Filho	903851/71
21	Efíneas da S. Neto	903909/71
22	Elzio Silva Magalhães	903902/71
23	Enedino Zeola	903680/71
24	Euclides D. de Lima	903720/71
25	Felisberto F. Lustosa	903845/71
26	Francisco Gomes Moreira	903919/71
27	Francisco L. de Andrade	903925/71
28	Francisco L. de Souza	903912/71
29	Geraldo Costa Xavier	903903/71
30	Ginebaldo T. de Lima	903907/71
31	Gonçalo Alves de Souza	903913/71
32	Jeovah Campos de Melo	903908/71
33	João Domingos V. Filho	903762/71
34	João da Silva	903774/71
35	Joel G. de Medeiros	903915/71
36	Jorge Miguel Filho	903780/71
37	José de A. da Silva	903924/71
38	José G. Zuza	903763/71
39	José Guido C. de Oliveira	903905/71
40	José Ribas Valadão	903779/71
41	José R. de Souza	903927/71
42	Juarez R. da Silva	903920/71
43	Luiz Ronaldo Guimarães	903914/71
44	Manoel de S. Sobrinho	903911/71
45	Marcionil Pires da Costa	903618/71
46	Paulo L. Mello	903922/71
47	Possidônio L. da Silva	903921/71
48	Raimundo A. de Souza	903926/71
49	Rufino F. Brandão	903916/71
50	Vivaldo Ferreira	903917/71

Brasília, 24 de agosto de 1971

MURILO MAIA DIAS
Diretor da Divisão de Serviços Gerais
SEA